

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 19 de março de 1974

ANO VII - No. 42

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

Decreto nº 2.603 de 14 de março de 1974
Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 31, do Decreto N nº 417 de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 71078 73,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SRE-S - Sudoeste - PR - 36 1, que modifica a PR-22 2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de março de 1974

86º da República e 14º de Brasília.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

DECRETO Nº 2.605 DE 14 DE MARÇO DE 1974

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto N nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 530095/73,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Plantas SQS PR-414/1 e 415/1, que modificam as Plantas 111-3 e 117-1, das Superquadras Sul 215 e 315.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 14 de março de 1974

86º da República e 14º de Brasília.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

DECRETO Nº 2.606 DE 14 DE MARÇO DE 1974

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751 de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 11.214/73.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta SIA - PR-16 1, que modifica a PR-1 2, do Setor de Indústria e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de março de 1974

86º da República e 14º de Brasília
HELIO PRATES DA SILVEIRA
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

DECRETO Nº 2.607 DE 14 DE MARÇO DE 1974

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto N nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 033613 65,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta SIA - PR-19 1, do Setor de Indústria e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de março de 1974

86º da República e 14º de Brasília.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

Decreto nº 2608 de 14 de março de 1974

Altera e Suprime nº 482, de 14 de janeiro de 1966, em cumprimento a Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973.

O Governador do Distrito Federal

, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe a Lei 5.931, de 1º de novembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 482, de 14 de janeiro de 1966, alterado pelo Decreto nº 2.030, de 3 de agosto de 1972, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho de Educação do Distrito Federal é constituído de 12 membros, nomeados pelo Governador do Distrito Federal, por seis anos, dentre pessoas residentes no Distrito Federal, de notório saber e especialização em matéria de educação.

§ 1º - Na escolha dos membros do Conselho, o Governador do Distrito Federal levará em consideração a necessidade de haver representação adequada dos diversos graus de ensino e do magistério oficial e particular.

§ 2º - De dois em dois anos cessará o mandato de um terço dos membros do Conselho, sendo permitida a recondução.

§ 3º - Em caso de vaga, a nomeação do substituto será para completar o prazo do mandato do substituído."

Art. 2º - Os 3 (três) cargos de Conselheiro criados pela Lei 5.931, de 1º de novembro de 1973, serão previstos pelos prazos de 6 (seis), quatro (quatro) e (dois) anos respectivamente, acrescidos das frações de dias de modo a atender a renovação por vista no § 2º do artigo 2º, do Decreto 482, de 14 de janeiro de 1966.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogados o Decreto 171, de 7 de março de 1962, e artigo 2º e seu parágrafo único do Decreto 482, de 14 de janeiro de 1966 e as demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de março de 1974

86º da República e 14º de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA

CHRISTÓVÃO GUANES DOUÇADO
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

Decreto de 14 de março de 1974

O Governador do Distrito Federal

, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.608, de 14 de março de 1974 e na Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973,

RESOLVE:

Nomear o Doutor JÚLIO CÉSAR SANTOS para membro do Conselho de Educação do Distrito Federal, com mandato de 6 (seis) anos, em vaga decorrente da Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973.

Brasília, 14 de março de 1974.

HELIO PRATES DA SILVEIRA

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUI DE MEDEIROS

Decreto de 14 de março de 1974

O Governador do Distrito Federal

, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.608, de 14 de março de 1974 e na Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973,

RESOLVE:

Nomear a Professora JOSEPHINA DESOUNET BALOCCHI, para membro do Conselho de Educação do Distrito Federal, com mandato de 2 (dois) anos, em vaga decorrente da Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973.

Brasília, 14 de março de 1974.

HELIO PRATES DA SILVEIRA

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUI DE MEDEIROS

Decreto de 14 de março de 1974

O Governador do Distrito Federal

, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.608, de 14 de março de 1974 e na Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973,

RESOLVE:

Nomear o Professor Padre JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NA SARETH para membro do Conselho de Educação do Distrito Federal, com mandato de 4 (quatro) anos, em vaga decorrente da Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973.

Brasília, 14 de março de 1974.

HELIO PRATES DA SILVEIRA

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUI DE MEDEIROS

Decreto de 14 de março de 1974

O Governador do Distrito Federal

, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.608, de 14 de março de 1974 e na Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973,

RESOLVE:

Nomear o Doutor CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, para completar o mandato da Conselheira MARIA HELOISA DEGRASIA FETAMA, no Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 14 de março de 1974.

HELIO PRATES DA SILVEIRA

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUI DE MEDEIROS

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 53510/74
INTERESSADO: Maria Helena de Moura - SEC - CLT
ASSUNTO: Requisição (estado Pernambuco)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento

sem prejuízo de seus vencimentos, até 31/12/74
Brasília, 14 de março de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 14 de março de 1974.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 050.754/74
INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ASSUNTO: Serviço Extraordinário em Caráter Especial
Senhor Governador:
Através do OF. SAD/GAB-024, de 8 de janeiro último, solicitou a

Presidência da República autorização para prorrogação do pagamento do Serviço Extraordinário em Caráter Especial, para o exercício de 1974, aos servidores ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA, Feitor, nível 05, matrícula nº 1.555; ARISTACIO

PEREIRA DE OLIVEIRA, Motorista, nível 08-A, matrícula 1.280; BASILIO FERNANDES BARBOSA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 2.421; FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 2.541; ISOLINO RODRIGUES,

Serviçal, nível 05—A, matrícula nº 5.889; JOAQUIM FIRMINO DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 2.641; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 9.233; JOSÉ TAVARES, Motorista, nível 10—B, matrícula nº 15.854; OLÍVIO GONÇALVES DE SOUZA, Apontador Fiscal, nível 08—B, matrícula nº 2.862; TEODOMIRO RODRIGUES DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1.725 e ZACARIAS SOARES MARQUES, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 2.964.

Assim, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente processo, opinando pela prorrogação da medida, aos servidores relacionados. Brasília, 11 de fevereiro de 1974 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração De acordo. Autorizo. Brasília, 12 de fevereiro de 1974 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

Parecer nº 09/74

Processo nº 051247/74

Aprova o Plano de Aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação - Quota Estadual.

Senhor Presidente:

HISTÓRICO: O presente processo de 301 fls. que ora examinamos, é de interesse da SEC/GDF e foi originado pelo O.I. nº 007/74 do CEPLAN-, datado de janeiro de 1974. Por ele é apresentado o "Plano de Aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação - Quota Estadual - no valor total de Cr\$ 11.251.931,27 (Onze milhões, duzentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e um cruzeiros e vinte sete centavos). Protocolado aos 16/01/74, o processo aos 17/01/74 foi encaminhado pelo Senhor Secretário de Educação e Cultura à Senhora Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal, que designa o relator aos 18/01/74. Este utilizando o fim de semana, traz à consideração dos demais membros deste Colegiado a seguinte análise.

ANÁLISE: O Plano de aplicação está moldado de acordo com as normas estabelecidas na "Sistemática Operacional-1974" do Ministério da Educação e Cultura.

Os recursos no valor total de Cr\$ 11.251.931,27 (Onze milhões duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e um cruzeiros e vinte sete centavos), são provenientes do Salário Educação - Quota Estadual - Destes Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros) fazem parte do Orçamento Programa da Secretaria de Educação e Cultura aprovado pela lei nº 5.978 de 12/12/73 e Cr\$ 4.251.931,27 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e um cruzeiros e vinte sete centavos) são provenientes do superavit de arrecadação do Salário Educação - Quota Estadual - exercício de 1973.

De acordo com a providência dos recursos o Plano de Aplicação, do Projeto Operação Escola é apresentado em duas partes:

PRIMEIRA PARTE: Aplicação de Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros) constituindo dois subprojetos:

a) Subprojeto Construção de Prédios Escolares - aplicação de Cr\$ 5.319.224,00 (Cinco milhões trezentos e dezenove mil e duzentos e vinte quatro cruzeiros).

b) Subprojeto Equipamento (das unidades, do subprojeto anterior

aplicação de Cr\$ 1.680.776,00 (Um milhão seiscentos e oitenta mil e setecentos e setenta e seis cruzeiros).

SEGUNDA, PARTE: Aplicação de Cr\$ 4.251.931,27 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e um cruzeiros e vinte e sete centavos) destinados a dois subprojetos e reserva técnica.

a) Subprojeto: "Ampliação de Prédios Escolares" aplicação de Cr\$ 1.275.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros).

b) Subprojeto: "Equipamento" aplicação de Cr\$ 2.902.182,04 (Dois milhões, novecentos e dois mil, cento e oitenta e dois cruzeiros e quatro centavos).

c) Reserva técnica no valor de Cr\$ 74.749,24 (Setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros e vinte quatro centavos).

PRIMEIRA PARTE: Aplicação de Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros) em dois subprojetos: O subprojeto "Construção de Prédios Escolares" (fls. 12 a 61) visa à construção de 4 escolas de 1º Grau e de 1 (uma) Escola Incompleta de 1º Grau, assim distribuídas:

a) Asa Norte - 1 (uma) Escola de 1º Grau com 10 salas.

b) Guará I - 1 (uma) Escola de 1º Grau com 10 salas

c) Gama - 2 (duas) Escolas de 1º Grau com 10 salas

d) Sobradinho - 1 (uma) Escola de 1º Grau com 10 salas

A construção destas salas aumentará de 50 salas de aula a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

A preferência foi estabelecida de acordo com o critério de maior carência de salas de aulas, considerando que as duas regiões de maior carência: Ceilândia e Taguatinga estão sendo atendidas pelos Projetos:

a) Operação Escola - com recursos do Salário Educação - Quota Estadual - exercício - 1973, já aprovado por esse Colegiado pelo Parecer nº 85/73 e

b) Construção, Ampliação e Equipamento de Ensino de 1º Grau - com recursos do orçamento programa da Secretaria de Educação e Cultura para 1974. (fls. 17).

Os prédios escolares estão orçados de acordo com o tipo de clientela a eles destinados. (fls. 30 e 31).

O cronograma físico e financeiro das duas está previsto para os meses de agosto e novembro de 1974.

O SUBPROJETO: EQUIPAMENTO (fls. 62 a 107) visa ao equipamento básico e especial das 5 (cinco) unidades escolares a serem construídas de acordo com o subprojeto acima.

Visa a equipar as salas de aula, salas especiais e demais dependências.

O cronograma físico e financeiro da aquisição do equipamento deste subprojeto está previsto para os meses de junho e novembro de 1974 — o que está de acordo com o do subprojeto anterior e do qual depende. (fls. 107).

SEGUNDA PARTE: Aplicação dos recursos de Cr\$ 4.251.931,27 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e um cruzeiros e vinte e sete centavos), superavit de arrecadação de 1973, constituindo também dois subprojetos e recursos destinados à reserva técnica.

O subprojeto: "AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES" (fls. 109 a 152) visa a construir 17 mini-praças de esportes destinadas à

prática da Educação Física nas escolas de 1º Grau, atendendo assim uma das insistentes recomendações deste Colegiado para não faltar aulas de Educação Física nas escolas.

Cada mini-praça de esporte constará de 2 (duas) quadras cimentadas polivalentes destinadas à prática de vôleibol, basquetebol e handebol e de uma pista de saltos.

Conforme consta das fls. 112, este subprojeto está interligado com o de Aperfeiçoamento e Treinamento de professores de Ensino Fundamental e Normal e do subprojeto "Aperfeiçoamento de Recursos Humanos que nos anos de 1972 e 1973 treinou professores de Educação Física.

As mini-praças de esportes estão localizadas de modo a atender as mais prementes carências. Haverá também a fiscalização das obras por parte do Departamento de Arquitetura, Engenharia e Indústria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O custo de cada mini-praça de esporte está orçado em Cr\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzeiros) e o custo total em Cr\$ 1.275.000,00 (Um milhão duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros).

O subprojeto: Equipamento (fls. 153 a 206) visa à aquisição de equipamento básico e especial para as escolas a serem construídas na Ceilândia, um Centro de Ensino de 1º Grau no Cruzeiro e Escolas-Classes na Asa Norte e dos centros em ampliação na Ceilândia e em Sobradinho. (fls. 158, 174 e 176).

Quanto a "Reserva Técnica" é uma necessidade para atender as possíveis pequenas alterações com custos ou atendimento de algum pequeno imprevisto e está de acordo com normas técnicas da Sistemática Operacional 1974 do Ministério da Educação e Cultura.

Como consta do anexo I do Processo (fls. 207 a 299) está especificado o material a ser adquirido, para cada uma das unidades conforme o subprojeto "Equipamento".

Diante da análise acima, o plano de aplicação está em condições de ser aprovado.

PARECER: O parecer é no sentido de que seja aprovado o Plano de Aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação - Quota Estadual, conforme se encontra exposto no presente processo.

Sala "Helene Reis", Brasília, 19 de janeiro de 1974.

JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH

Relator

Aprovado em Plenário em 31/01/74

CLELIA DE FREITAS CAPANEMA

Presidente

Processo nº: 051247/74 - GDF INTERESSADO: Centro de Planejamento - SEC

ASSUNTO: OI nº 007/74 - CEPLAN - Encaminha Plano de Aplicação dos recursos provenientes do Salário-Educação, Quota Estadual homologo o parecer nº 09/74 - CEDF, de 19/01/74, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária e extraordinária de 31/01/74, que dispõe sobre o Plano de Aplicação do Salário-Educação, Quota Estadual - exercício de 1974 e do Superavit de Arrecadação referente ao exercício de 1973, no valor total de Cr\$ 11.251.931,27 (onze milhões, duzentos e cin-

quenta e um mil, novecentos e trinta e um cruzeiros e vinte e sete centavos) e cuja conclusão é do seguinte teor:

"**PARECER:** O parecer é no sentido de que seja aprovado o Plano de Aplicação dos recursos provenientes do Salário-Educação - Quota Estadual, conforme se encontra exposto no presente processo".

Em 13/02/74

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

Processo nº 5641/74

Interessado: Justino Muniz Freire Assunto: Vice Presidência da República requisitando o referido servidor.

Assunto:

AUTORIZO

15.03.1974

HELIO PRATES DA SILVEIRA

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1974 O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973.

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação no valor de Cr\$ 200,00 duzentos (duzentos cruzeiros) concedida pela Portaria de 17 de julho de 1970, revalidada pelo Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973, ao servidor Justino Muniz Freire, Auxiliar de Artífice, nível 05, matrícula nº 9327, exercendo a função de motorista no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de março de 1974

JOAQUIM BARBOSA - Major PM Chefe do Gabinete Militar

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 14/74 DE 06 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1745, Art. 18, Título III, Capítulo I, Inciso V, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o funcionário ANTONIO PEREIRA REIS, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº. 13190, do QPPDF, do Emprego em Comissão de Chefe da Seção Financeira da Tabela de Empregos em Comissão do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 06 de março de 1974

Roberto Velloso

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 15/74 DE 06 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1745, art. 18, Título III, Capítulo I e Inciso III de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Cancelar o bloqueio da funcionária ELY FURTADO DE MENDONÇA, matrícula nº. 15.097, no emprego de Auxiliar de Administração II, EP-10 e aproveitá-la no emprego de Auxiliar de Administração III, EP-13, na Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a partir de 01 de março do ano em curso.

Brasília, 06 de março de 1974

Roberto Velloso

Diretor

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 078921/73

INTERESSADO: INDAIÁ ÁGUAS MINERAIS S/A - Empresa de Mineração

ASSUNTO: Apresenta Fatura nº 661/73, referente a despesas de Aluguel de Refrigeradores, durante os meses de 31.01.71 a 31.12.71 e solicita providências de pagamento no valor de Cr 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros).

Resonheço a dívida de que trata o processo nº 078921/73 no valor de Cr 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros), a favor de INDAIÁ — ÁGUAS MINERAIS S/A Empresa de Mineração na forma que estabelece o Decreto nº 62.115/68. Brasília, 06 de março de 1973

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA CHEFE DO GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1974 O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973.

RESOLVE:

conceder ao Cabo PM Anibal de Lima Monteiro, da Polícia Militar do Distrito Federal, à disposição do Gabinete Militar, servindo no Serviço de Segurança do Gabinete do Governador, a gratificação de representação no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 1º, item I, combinado com o artigo 4º, Item a, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973.

Distrito Federal, 14 de março de 1974

JOAQUIM BARBOSA-Major PM

Chefe do Gabinete Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 16/74 DE 06 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1745, Art. 18, Título III, Capítulo I, Inciso III, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Cancelar o bloqueio do funcionário ANTONIO PAULO DE SANTANA, matrícula nº 6069, no emprego de Auxiliar de Portaria, EP-03 e aproveitá-lo no emprego de Guarda, EP-05, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Turismo do Distrito Federal a partir de 1º de março de 1974.

Brasília, 06 de março de 1974

Roberto Velloso

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 17/74 DE 06 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artº. 18, Título III, Capítulo I e Inciso III de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Promover na Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Turismo do Distrito Federal a servidora AFRA MARIA DE ARAUJO - Auxiliar de Administração III - EP-13, para o emprego de Auxiliar Técnico de Administração I - EP-14, a partir de 01 de março do ano em curso.

Brasília, 06 de março de 1974

Roberto Velloso

Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001 550/74,

RESOLVE:

DESIGNAR EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS-102-1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder a Sindicância de que trata o referido processo.

Brasília, 07 de março de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 26 421/73

INTERESSADO: JOÃO FRANCISCO SILVA — mat. 178 — SEF
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o relatório da Supervisão de Processo Administrativo que concluiu pela ocorrência de acidente, em serviço, sofrido pelo servidor JOÃO FRANCISCO SILVA, Jardineiro, nível 6, matrícula nº 178, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. A Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências. Brasília, 8 de março de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 000821/74

INTERESSADO: FRANCISCO PEREIRA LIMA, mat. 1 307 — SES
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o relatório da Supervisão de Processo Administrativo que concluiu pela ocorrência de acidente, em serviço, sofrido pelo servidor FRANCISCO PEREIRA LIMA, Motorista, nível 8-A, matrícula nº 1 307, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

A Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências. Brasília, 8 de março de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 041 895/73

INTERESSADO: AMADEU CAMPOS DA SILVA — mat. 6 282 — SERP—SEA
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o relatório da Supervisão de Processo Administrativo que concluiu pela ocorrência de acidente, em serviço, sofrido pelo servidor AMADEU CAMPOS DA SILVA, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6 282, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

A Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências. Brasília, 8 de março de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 55.421/74

INTERESSADO: NAIR DE ARAUJO CASAMAYOR, mat. 3412 — FEDF
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 19 de março de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 002 353/74

INTERESSADA: BEATRIZ MARTINS LIMA, mat. 9 472 — SEA/SERP
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº 2 250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 11 de março de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 042.812/73

INTERESSADO: MANOEL PAIXÃO DE OLIVEIRA — mat. 2815
ASSUNTO: Pedido de instauração de processo especial.

Indefiro nos termos da fala da Coordenação do Sistema de Pessoal. Publique-se e arquite-se. Brasília, 28 de dezembro de 1973
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto.

PROCESSO Nº: 261 501/74

INTERESSADO: GENÉSIA SANTOS MAGALHÃES
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o art. 1º, inciso II, do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 1º, do Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios pela servidora GENÉSIA SANTOS MAGALHÃES, até o valor do adiantamento, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A., e, ainda com base no art. 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, para compra do mesmo material porém, de outros fornecedores, até a importância de Cr 1 500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).
Em, 7 de março de 1974.
CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº: 05.372/74

Interessado: Divisão de Administração de Próprios - SEA
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aplicação do adiantamento a ser concedido em nome do servidor RENATO PEREIRA DA SILVA, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).
Brasília, 12 de março de 1974.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 01.363/74

INTERESSADO: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A, para conserto e revisão geral nos elevadores 7105 e 7106, marca Schindler, instalados no Anexo I do Palácio do Buriti, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos cruzeiros).

Brasília, 11 de março de 1974.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 55 373/74

INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

DESPACHO: Nos termos da

alínea "f", inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, dispense de licitação a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - SAB, para aplicação do aditamento a ser concedido em nome da servidora ANTONIA SCANDIUCI FIGUEIREDO, no valor de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros).

Brasília, 11 de março de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 05.371/74

INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS — SEA

Despacho: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aplicação do adiantamento a ser concedido em nome do servidor EURIPEDES DIAS DE ANDRADE, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

Brasília, 11 de março de 1974.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 02.820/74

INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE

DESPACHO: Nos termos do inciso III, parágrafo único, artigo 1º do Decreto nº 62 115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida de que trata o presente processo, no valor de Cr\$ 36 212,60 (trinta e seis mil, duzentos e doze cruzeiros e sessenta centavos), a favor de S/A CORREIO BRAZILIENSE.

Brasília, 6 de março de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 45 022/73

INTERESSADO: BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A

DESPACHO: Nos termos do inciso III, parágrafo único, artigo 1º do Decreto nº 62 115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida de que trata o presente processo, no valor de Cr\$ 62 053,61 (sessenta e dois mil, cinquenta e três cruzeiros e sessenta e uma centavos), a favor do

BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A

Brasília, 12 de março de 1974.
CID-FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº

INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — SEA
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da DOCERIA BELISK LTDA, para aquisição de DOCES, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr 100,00. (cem cruzeiros).
Brasília, 14 de fevereiro de 1974.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
(Substituto)

PROCESSO Nº: 01.264/74

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOC. E COM. ADMINISTRATIVA

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispense a favor da XEROX DO BRASIL S/A - Reproduções Gráficas, para locação de uma máquina xerox copiadora 1000.
Brasília, 15 de fevereiro de 1974.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
(Substituto)

PROCESSO Nº: 00 402/74 anexados os de nºs: 45 715, 45 714, 43 184, 41 392, 41 391, 40 820, 40 819, 40 818, 40 109, 40 108, 40 106, 38 601, 37 693, 37 37 692, 37 530, 37 001, 36 999, 36 701, 36 343, 36 342, 35 188 e 34 031/73.

INTERESSADO: DIÁRIO DE BRASILIA S/A.

DESPACHO: Nos termos do inciso III, parágrafo único, artigo 1º do Decreto nº 62 115 de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se referem estes processos, no valor de Cr 13 266,00 (treze mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros), a favor do DIÁRIO DE BRASILIA S/A.

Brasília, 15 de fevereiro de 1974.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
(Substituto)

PROCESSO Nº: 34.341/73

INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE

DESPACHO: Nos termos do inciso III, parágrafo único artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta cruzeiros), a favor da S/A CORREIO BRAZILIENSE.

Brasília, 15 de fevereiro de 1974.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
(Substituto)

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL
LICENÇA ESPECIAL — DEFERIDA

Despacho: - CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 000206/74

Nome: Nicândio Grigório dos Santos matrícula 16.830

Cargo: - Servente nível 05
Relativo ao decênio de: 1º.10.63 a 05.10.73.

Proc. 001962/74

Nome: Manoel Santiago de Freitas matrícula 12.725

Cargo: Feitor nível 05
Relativo ao decênio de: 1º, 07.63 a 27.06.73.

Proc. 000715/74

Nome: Nilo de Castro Ribeiro matrícula 16.931

Cargo: Técnico de Contabilidade nível 15-C
Relativo ao decênio de: 26.03.62 a 23.03.72

Proc. 00037/74

Nome: Francisco Ferreira de Castro matrícula 11.285

Cargo: Procurador de Primeira Categoria nível -
Relativo ao decênio de: 06.05.61 a 03.05.71

Proc. 001408/74

Nome: José Arcanjo Emery Pereira matrícula 11.268

Cargo: Escriturário nível 10-B
Relativo ao decênio de: 1º .11.59 a 28.10.69

Proc. 22402/73

Nome: Paulo Manhães de Almeida matrícula 11.277

Cargo: Redator nível 21-B
Relativo ao decênio de: 1º.02.62 a 04.02.72

Proc. 051515/74

Nome: José Pinheiro Torres matrícula 17.377

Cargo: Trabalhador nível 01
Relativo ao decênio de: 1º, 12.63 a 03.12.73

Proc. 001958/74

Nome: Miguel Vitor dos Santos matrícula 11.995

Cargo: Aux. Rural nível 03
Relativo ao decênio de: 1º.08.63 a 19.09.73

Proc. 001782/74

Nome: Raimundo Tarcio Teixeira matrícula 15.883

Cargo: Motorista nível 10-B
Relativo ao decênio de: 16.11.59 a 12.11.69

Proc. 050856/74

Nome: João Antônio Abrão matrícula 11.948

Cargo: Pedreiro nível 9-B
Relativo ao decênio de: 1º;01.64 a 10.01.74

Proc. 001538/74

Nome: Geraldo Pereira da Silva matrícula 12.921

Cargo: Trabalhador nível 01
Relativo ao decênio de: 1º.11.62 a 07.11.72

Proc. 002269/74

Nome: Edgar José Carlos matrícula 06.340

Cargo: Agente Fiscal de Tributos "A"
Relativo ao decênio de: 15.01.64 a 15.01.74

Proc. 002011/74

Nome: Joaquim Martins de Sousa matrícula 11.863

Cargo: Aux. Rural nível 03
Relativo ao decênio de, 14.05.60 a 11.05.70.

Proc. 000002/74

Nome: Domingos da Silva Costa.

matrícula 17.137

Cargo: Servente nível 05
Relativo ao decênio de: 1º.02.64 a 28.01.74

Proc. 051456/74

Nome: Siomar Emerik matrícula 15.007

Cargo: Esc. Datilógrafo nível 07
Relativo ao decênio de: 19.06.61 a 27.06.71.

Proc. 002135/74

Nome: Raimundo Nonato de Andrade Filho matrícula 2248

Cargo: Servente nível 05
Relativo ao decênio de: 1º.04.63 a 28.03.73

Proc. 052060/74

Nome: Lúcio Bicalho matrícula 14.725

Cargo: Conductor Técnico nível 16-A

Relativo ao decênio de: 07.11.60 a 05.11.70

Proc. 170435/74

Nome: Maria do Carmo Menezes matrícula 6229

Cargo: Escriturária nível 8-A
Relativo ao decênio de: 02.01.64 a 14.01.74

Proc. 212623/73

Nome: Otávio Rodrigues da Costa matrícula 7978

Cargo: Engenheiro nível 22-B
Relativo ao decênio de: 08.10.59 a 04.10.69

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA—SVO, DE 06 DE MARÇO DE 1974.
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 80331/73. Submeter, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, sob o regime de tempo integral e

dedicação exclusiva a servidora abaixo mencionada, no período de 06 de março a 31 de dezembro de 1974.
MÁTRIC: 18299
NOME: Briane Elisabeth Panitz Bica
SIMBOLO — FUNÇÃO: FC—05 Ch. Sec. Proj. Urb. Regional-DU.
%: 95
VALOR: 1.375,00
Brasília, 06 de março de 1974.
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

da minuta de fls. 12/14.
Relator: Conselheiro: MOACIR CARVALHO RIBEIRO
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Moacyr Carvalho Ribeiro
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Inácio de Lima Ferreira

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Senhor Consultor Jurídico às fls. 571/573, acolhe a decisão da Diretoria proferida em sua 907ª sessão, autorizando a dispensa proposta, mantidas as condições preestabelecidas na licitação, consoante o que prescreve a alínea d do artigo 3º da Resolução nº 43/73—CA e a venda dos veículos constantes dos lotes 10, 11, 15, 37 e 42 diretamente aos interessados abaixo relacionados, vez que não houve proposta para os lotes em referência, quando da realização da Concorrência nº 006/73:

Nº 02

PROCESSO Nº: 34.340/73 anexo ao de nº 25.432/73
REFERENCIA: Venda direta de VIATURAS consideradas inservíveis para a Companhia.

Lote 10 — Irancir Romeu Costa	Cr\$ 5.160,00
Lote 11 — Frederico Caetano Ferreira	
Lote 15 — Milton Calais Ribeiro	Cr\$ 5.010,00
Lote 37 - Milton Calais Ribeiro	Cr\$ 4.055,00
Lote 42— Irancir Romeu Costa	Cr\$ 2.856,00
	Cr\$ 3.200,00

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Moacyr Carvalho Ribeiro
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

Nº 04

SESSÃO Nº 840ª REALIZADA EM 15—02—74
PROCESSO Nº: 48.388/70 e anexo 21.908/73
REFERENCIA: Reestudo do processo de interesse da firma FERCAL S/A - FERTILIZANTES CALCAREOS.
DECISÃO

O Conselho, face a exposição do Senhor Diretor-Superintendente, - baseada nos cálculos apresentados pela Diretoria Financeira, resolve rever sua decisão proferida na 77ª sessão (fls. 76), para adotar a solução mais

adequada e que consulta os interesses desta Empresa, que é a de efetuar-se o cálculo da percentagem de 4% sobre o faturamento da FERCAL S/A, excluído o frete e o imposto, mantido o contrato. Esse faturamento líquido importa em Cr\$ 987.391,51 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e um cruzeiros e cinquenta e um centavos), já abatida a quantia retidatrocenos e vinte e sete cruzeiros e vinte e sete centavos). O valor desse débito poderá ser pago pela Fercal S/A, à Novacap, em parcelas mensais, acrescidas dos juros de 1% (um por cento) ao mês.
Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Antonio Henrique de Carvalho Ellery
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Moacyr Carvalho Ribeiro

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão nº 919ª realizada em: 05.02.74.

Processo n: 14.896/73
Referência: Prestação de contas apresentada pelo Engº WANDERLEY DE OLIVEIRA no VALOR DE Cr\$ 6.487,40 (seis mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), por conta do Caixa Rotativo da obra 1.109 - Hospital Distrital de Taguatinga.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a prestação de contas, apresentada pelo Engº WANDERLEY DE OLIVEIRA.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) WALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELTE NADER

Procaesso nº: 25 954/73
Referência, com o voto do Relator e de acordo com o que cons-

ta dos autos, aprova a presente prestação de Contas, ATARIM de Cr\$ 2.348,56 (dois mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta e seis centavos).

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo em o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentando LUIZ RONALDO STARLING TAVARES e ELSEMIL STARLING DE ARAUJO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra Galeri de água Pluliais no Eixo 10/11 - Norte, por conta do supri,emto rotativo, no valor de Cr\$ 2.348,56 (dois mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta e seis centavos).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVEL NA NADER

Processo nº: 33.045/73
Rrferência: MÁRIO LUCIO DE Souza bastas. encaminha prestação de contas no valor de Cr— 12.934,93, (doze mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros e noventa e três centavos).
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos aprova a apresenta prestação decontas apresentada MÁRIO LUCIO DE SOUZA BASTOS relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra Escola Nacional de Informações - SNI, por conta do suprimeito rotatio concedido através do procaesso nº 02.314/72, no valor de Cr\$ 12.934,93 (doze mil, novecentos e trinta e qutro cruzeiros e noventa e três centavos).

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) WALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
A) ROOSEVELTA NADER

Processo nº.: 33.308/73
Referência: Prestação de contas de Cr\$ 11.844,14 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e quatorze centavos), feita por PAULO D'AVILA MOREIRA LIMA e BENJAMIN PEREIRA DE ABREU, relativa ao Caixa Rotativo da Divisão de Conservação e Reparos.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e face ao que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) WALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

05
DIRETORIA DA NOVACAP
Sessão nº. 919ª, realizada em: 05.02.74

Processo nº.: 27.441/73
Referência: Prestação de contas apresentada pelo Engº. WANDERLEY DE OLIVEIRA no valor de Cr\$ 18.259,48 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta e oito centavos), por conta do Caixa Rotativo da obra 1.109 - Hospital Distrital de Taguatinga.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a prestação de contas, apresentada pelo Engº. WANDERLEY DE OLIVERA.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) WALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA DA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

06
DIRETORIA DA NOVACAP
Sessão nº. 919ª realizada em: 05.02.74.

Processo nº.: 34.258/73
Referência: Engº. MÁRIO LUCIO DE SOUZA BASTOS — encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 1.136,33 (um mil, cento e trinta e seis cruzeiros e trinta e três centavos).
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por MÁRIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas efetuadas com obrigações

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1974
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 alínea "a" do Decreto "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965.
RESOLVE:
mandar SIRIO JOSÉ DE SOUZA, Condutor Técnico, nível 17, matrícula nº. 14.698—GDF, ter exercício no Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Secretaria.
AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1974
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 alínea "a" do Decreto "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965.
RESOLVE:
mandar, RUI BARBOSA LIMA, De-

senhista, nível 14—B, matrícula nº. 14.754—GDF e MOISÉS DE OLIVEIRA BRAGA, Eletricista Instalador, nível 09—B, matrícula nº. 09.591—GDF, ter exercício no Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Secretaria.
AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1974
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras, do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 alínea "a" do Decreto "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965.
RESOLVE:
mandar, FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES AGUIAR, mecânico Operador nível 09, matrícula 15.587 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Secretaria.
AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
S.V.O

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº 804ª REALIZADA EM 15—02—74

Nº 01

PROCESSO Nº: 00.181/74
REFERENCIA: Termo de aditamento ao Convênio firmado entre esta Companhia e o Ministério dos Transportes, objetivando suplementar o seu valor.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta anexa ao processo e autoriza a assinatura do Termo de Aditamento ao Convênio nº 190/67, firmado em 06—07—67, entre o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES e a NOVACAP, regulando a administração das obras de construção da garagem anexa ao Edifício Sede e obras complementares e de adaptação em próprios daquele Ministério, já alterado pelos termos de aditamento e Renovação firmados em 10—12—69, 23—04—71, 29—03—72, 16—11—72, 13—08—73 e 14—12—73, objetivando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), nos termos da minuta de fls. 03/05.

relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Francisco Ferreira de Castro

a) Moacyr Carvalho Ribeiro
a) Antonio Henrique de Carvalho Ellery
a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 03

SESSÃO Nº 804ª REALIZADA EM 15—02—74
PROCESSO Nº: 00.600/74
REFERENCIA: Termo de aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção de diversas unidades para a Secretaria do Governo - Administração Regional de Planaltina.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta anexa ao processo e autoriza a assinatura do Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 30—06—72, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração das obras de construção de diversas unidades para a Secretaria do Governo - Administração Regional de Planaltina, já alterado pelos Termos de Aditamento firmados em 14—06—73 e 28—12—73, objetivando suplementar o seu valor em mais 897.212,79 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e doze cruzeiros e setenta e nove centavos,), nos termos

sociais, na obra Escola Nacional de Informações - SNI, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº. 02.814/72, no valor de Cr\$ 1.136,33 (um mil, cento e trinta e seis cruzeiros e trinta e três centavos).

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

33.130/73 (P—30/74)

Aumento de inflator sobre a Tabela de Preços Unitários de Serviços de Redes de Águas Pluviais e Serviços Conexos, de 30 de julho de 1972 da NOVACAP. A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA a utilização do inflator 1,60 (um vírgula sessenta), sobre a Tabela de Preços Unitários de Serviços de Redes de Águas Pluviais e Serviços Conexos, de 30 de julho de 1972. RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

33.131/73 (P—29/74)

Aumento de inflator sobre a Tabela de Preços Unitários de Serviços de Redes de Águas Pluviais e Serviços Conexos, de 30 de julho de 1972, da NOVACAP. A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA a utilização do inflator 1,60 (um vírgula sessenta), sobre a Tabela de Preços Unitários de Serviços de Redes de Águas Pluviais e Serviços Conexos, de 30 de julho de 1972. RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

35.116/73 (P—33)

Prorrogação de prazo do Contrato nº 299/73, de interesse da firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, para execução de serviços de meios-fios e passeios no Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília - D.F.

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que o Contrato já teve sua vigência extinta em 3 de janeiro de 1974; considerando que a firma em tempo hábil, de acordo com a cláusula quinta, parágrafo primeiro do Contrato, solicitou a prorrogação do prazo com base ainda, na mesma cláusula, parágrafo primeiro letras "a" e "c" (paralisação dos serviços por causa de chuvas, devidamente comprovadas pela fiscalização e falta de elementos técnicos, cujo fornecimento seja de responsabilidade da "NOVACAP"); considerando que a fiscalização comprovou os impedimentos descritos acima, JUSTIFICA o atraso da obra pelo 60 (sessenta) dias, não devendo, portanto, a firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita no parágrafo segundo da cláusula citada.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

- a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

PROCESSO Nº: 00 599/74

REFERENCIA: Justificativa para o atraso de 60 dias, ocorrido na execução dos serviços objeto do contrato nº 296/73, firmado com a interessada, referêntes à obra do Tribunal de Justiça do Distrito Federal - Bl. B.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e face às razões apresentadas pela interessada, justifica o atraso de 60 (sessenta) dias, ocorrido na execução dos serviços de fabricação, montagem e testes de ligações do quadro geral de força e luz do Bloco "B" do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a cargo da firma DELTA—ELETRICIDADE, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e isenta-a de multa, sem necessidade de adiamento contratual, por se tratar de serviços concluídos, ficando desde já entendido que a presente justificativa é apenas no sentido de isentar a Empreiteira das sanções previstas no parágrafo terceiro, cláusula quinta do contrato nº 296/73, não cabendo à mesma a direito de pleitear reajustamentos referentes aos dias de atraso ora justificados.

Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº: 00.538/74

Referência: GEOTÉCNICA S/A - Encaminha fatura referente a serviços executados na obra da piscina coberta do Centro Esportivo Presidente Médici.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo, aprova a importância de Cr 72.709,93 (setenta e dois mil, setecentos e nove cruzeiros e noventa e três centavos), correspondente à parcela que excedeu ao valor estimativo do contrato nº 0318/73, firmado com a GEOTÉCNICA S/A - ENGENHEIROS CONSULTORES, para execução dos serviços de fundações da piscina coberta do Centro Esportivo Presidente Médici, que estava fixado em Cr 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) alterando-se para Cr 422.709,93 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e nove cruzeiros e noventa e três centavos), sem necessidade de adiamento contratual por se tratar de serviços concluídos, liberando-se, em consequência, a fatura anexa, no valor total de Cr 126.638,28 - (cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e oito centavos).

Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº: 34.078/73

Referência: Aditamento ao convênio celebrado entre esta Companhia e a EMBRATEL regulando a administração das obras de construção da Estação Terminal de Telex daquela Empresa.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo, OPINA seja aprovada a minuta anexa, e autorizada a assinatura do

Termo de Aditamento ao convênio nº 188/72, celebrado entre a NOVACAP e a EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, regulando a administração das obras de construção da Estação Terminal de Telex daquela Empresa, já alterado pelo Termo de Aditamento firmado em 14-02-73, objetivando complementar o seu valor em mais Cr 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil cruzeiros), bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da minuta de fls. 18/20.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: — Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº: 00.181/74

Referência: Aditamento ao convênio firmado entre esta Companhia e o Ministério dos Transportes, objetivando complementar o seu valor.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo, OPINA seja aprovada a minuta anexa, e autorizada a assinatura do Termo de Aditamento ao convênio nº 190/67, firmado em 06-07-67, entre o Ministério dos Transportes e a Novacap, regulando a administração das obras de construção de garagem anexa ao Edifício Sede e obras complementares e de adaptação em próprios daquele Ministério, já alterado por termos de aditamento e Renovação firmados em 10-12-69, 23-04-71, 29-03-16-11-72, 13-08-73 e 14-12-73, objetivando complementar o seu valor em mais Cr 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros) nos termos da minuta de fls. 03/05.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 14

Processo nº: 35.985/73

REFERENCIA: Celebração de convênio entre a NOVACAP e a CAMARA DOS DEPUTADOS, para construção de um Edifício destinado a Depósito e Almo-xarifado, no S.A.A.

DECISÃO;

A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo, OPINA seja aprovada a minuta anexa, e autorizada a assinatura do Termo de Convênio a ser celebrado entre a NOVACAP e a CAMARA DOS DEPUTADOS, regulando a administração das obras de construção de um Edifício destinado a Depósito e Almo-xarifado daquela Câmara, na Quadra 01 do SAA, pelo valor estimado de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), e prazo de vigência fixado em 08 (oito) meses, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, observadas as cláusulas e condições da minuta de fls. 05/12.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: — Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 15

PROCESSO Nº: 31.821/73

REFERÊNCIAS: Fornecimento e colocação de mármore nos arcos que compõem a fachada do

Edifício Sede do Ministério da Justiça.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator, encampa a proposta aprovada pelo Senhor Secretário Geral do Ministério da Justiça e adjudica o fornecimento e colocação de mármore nos arcos que compõem a fachada do Edifício Sede daquele Ministério, pela firma INDUMAR — INDUSTRIAL MARMÔRE S/A, pelo valor global estimado de Cr\$ 140.000,00, (cento e quarenta mil cruzeiros), prazo para execução dos serviços fixado em 90 (noventa) dias contados da data da assinatura do contrato entre a firma em questão e aquele Órgão e demais condições estabelecidas no referido contrato, cabendo à NOVACAP, única e exclusivamente, efetuar os pagamentos com recursos próprios do Ministério da Justiça, postos a disposição desta Companhia, mediante o encaminhamento por aquele Ministério das parcelas respectivas correspondentes às medições efetuadas e devidamente aprovadas pelo mesmo. Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 16

PROCESSO Nº: 25.183/73

REFERENCIA: Assinatura de contrato para fornecimento e colocação de armários e balões no HOSPITAL DISTRITAL DE PLANALTINA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e considerando o que consta do processo, referenda os atos do Senhor Superintendente que, "Ad referendum" da Diretoria, dispensou a modalidade de Tomada de Preços, autorizou a licitação na forma de convite, aprovou a proposta apresentada pela firma VIEIRA SOUZA E SILVA LTDA, e assinou, - com a mesma o contrato nº 00500/74, para fornecimento e colocação de armários e balões no Hospital Distrital de Planaltina, pelo - preço global proposto de Cr\$ 82.839,47 (oitenta e dois mil oitocentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e sete centavos), e prazo para execução dos serviços fixado em 30 (trinta) dias a contar da assinatura do mencionado contrato.

Relator: — Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 17

PROCESSO Nº: 34.953/73

REFERENCIA: DASP e PROJECTUM — ENGENHARIA LTDA. — 1) Homologação de ato do Senhor Diretor-Superintendente, "ad referendum" da Diretoria, relativamente à assinatura do Aditivo nº A-115/73 ao Contrato 115/73; 2) Termo de Aditamento ao Convênio 366/72, firmado em 13—12—73-Obra do Centro de Aperfeiçoamento do DASP

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo

DECIDE:

1) Referendar o ato do Senhor Diretor-Superintendente que, "ad referendum" da Diretoria, autorizou a assinatura do Termo de Aditamento nº A-115/73 ao Contrato nº 115/73, firmado com o PROJECTUM — ENGENHARIA LTDA., objetivando acrescentar aos projetos da Sede do Centro de Aperfeiçoamento, os projetos complementares da Portaria e Casa de Guarda, pelo valor total de Cr. 45.325,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros) e prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura do referido aditivo;

2) Encaminhar o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando seja autorizada a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio nº 366/72, assinado com o DASP em 13—12—72, já aditado em 23—04—72, objetivando acrescentar à Cláusula Primeira do referido Convênio o projeto da Portaria e Casa de Guarda da mesma obra. Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 18

Processo Nº. 30.913/73

REFERENCIA: SANTA BARBARA S/A — Proposta para execução de serviços extras na obra do Quartel de Fuzilheiros Navais.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e considerando que a importância correspondente à variação de 10% do valor contratual previsto para pagamento de serviços extras já está ultrapassada, aprova a proposta de fl. 01 e orçamento de fls. 02, apresentados pela firma SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A, para execução de serviços extras — aumento da altura do reservatório, para atender às exigências do Corpo de Bombeiros, armação de piso da garagem e impermeabilização das lajes da mesma, na obra do QUARTEL DE FUZILEIROS NAVAIS, pelo preço proposto de Cr 40.914,23 (quarenta mil, novecentos e quatorze cruzeiros e vinte e três centavos), e prazo para execução dos serviços contido no prazo contratual.

Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 19

Processo nº: 02.552/74

Referência: Orçamento apresentado pela BARSIL LTDA para execução de lanchonetes e sanitários na obra do Centro Esportivo Presidente Médici.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a urgência requerida na execução dos serviços: DECIDE: a) Dispensar a licitação, nos termos da letra "h", art. 3º da Resolução nº 25/73-CA, coautorizar a contratação da firma BARSIL - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, para construção de dois conjuntos constituídos de uma lanchonete e dois sanitários (masculino e feminino), junto às quadras de Tênis e de Basquetebol e Futebol de Salão, na obra do Centro Esportivo Presidente Médici, considerando que serão mantidos os preços da licitação do Camping, obra que a firma vem executando, encontrando-se assim já no canteiro de obras; b) adjudicar mediante contrato à referida firma a construção dos dois conjuntos constantes do item a, pelo preço de Cr 344.268,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros), nas mesmas condições do Camping, e prazo de 30 (trinta) dias (para os dois conjuntos), a contar da data da Ordem de Serviço; c) homologar a expedição pela Diretoria de Edificações na neces-

sária Ordem de Serviço com data de 1º Fev. 74, para início imediato da contagem do tempo de construção, dado sua pressa, devendo os pagamentos serem efetuados por medição. Na ordem de serviço e no contrato deverá constar a execução das alvenarias que por uma lapso não constou da proposta da firma; d) As despesas correrão à conta da verba para obras e serviço complementares necessários ao Centro Esportivo Presidente Médici, já autorizados pelo Exmº Sr. Governador do DF, e solicitados à SVO através do Of. DE/GS.127/74, de 29-jan-74, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). Conv. Proc. nº 2.563/74

Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOSÉ FERREIRA SILVA

PROCESSO Nº: 34.888/71
REFERÊNCIA: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Concorrência Pública nº 02/73-CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Edifício Sede dos órgãos Regionais do Ministério da Fazenda, em Brasília - DF.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo, referente o ato do Senhor Diretor-Superintendente que, "ad referendum" dos órgãos Colegiados, homologou a Concorrência nº 002/73-CPL e autorizou a contratação da firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Edifício Sede dos órgãos regionais do Ministério da Fazenda, situado no Setor de Autarquias Sul, Q.3 - Lotes 9 e 10, em Brasília - DF, pelo preço global proposto de 27.888.350,78 (vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e setenta e oito cen-

prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos serviços, contados da data da assinatura do referido contrato de 23-01-74.
Relator: — Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº: 35.195/73
Referência: ENGERAL S/A - Proposta para serviço extra, referente à execução de um reservatório subterrâneo de incêndio, com capacidade de 120.000 litros, na obra do Estádio de Brasília.
DECISÃO.

A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista a urgência requerida na execução do serviço e considerando que o contrato firmado com a interessada não prevê variação do seu valor para pagamento de serviços extras, APROVA a proposta de fls. 01/02 apresentada pela ENGERAL — ENGENHARIA E OBRAS S/A, para execução de um reservatório subterrâneo de incêndio na obra do Estádio de Brasília, pelo preço proposto de R\$ 4.700,55 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) e prazo para conclusão dos serviços fixado em 25 (vinte e cinco) dias contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

Relator: — Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

seiscentos e um cruzeiros e cinquenta e três centavos.)
Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº. 24

Processo nº. 02.038/73 (P-35/74)
Referência: Termo de Convênio a ser celebrado entre a PETROBRAS S/A e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela segunda para primeira, das obras de colocação de meios-fios na rua de acesso a Base de Suprimento da Petrobrás no Setor de Indústria e Abastecimento, construção do asfalto na rua de acesso até o pátio de estacionamento de caminhões, limpeza e desmatamento das áreas que circundam a Base, em Brasília - DF.

A Diretoria, com o voto do Relator, APROVA a minuta do Termo de Convênio a ser celebrado entre a PETROBRAS S/A e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de Cr\$ 138.754,37 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e trinta e sete centavos), objetivando a administração pela segunda para a primeira, das obras para colocação de meios-fios na rua de acesso a Base de Suprimento no Setor de Indústria e Abastecimento, construção de asfalto na rua de acesso até o pátio de estacionamento de caminhões, limpeza e desmatamento das áreas que circundam a Base, em Brasília Distrito Federal.

Capítulo VI da Carta Convite. O prazo para conclusão dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº. 26

Sessão nº. 01.851/74
Referência: Aquisição de cimento - Convite nº. 018/74
DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite realizado, autorizando-se à aquisição dos 6.000 sacos de cimento solicitados, com a firma SOREMA - MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA., pelo valor global de Cr\$ 69.480,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros).

A entrega deverá ser efetuada na obra do Pavilhão do Corpo de Bombeiros, situada no Setor de Garagens Oficiais, de acordo com a solicitação do órgão requisitante.

Relator: Diretor JOSE FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 27

PROCESSO Nº: 08.633/73
REFERÊNCIA: CONSTRUTORA BETER S/A - Encaminha orçamento de serviços extras, executados nas obras de construção do Edifício

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista que os serviços já foram executados e considerando que o contrato firmado com a interessada não prevê variação de seu valor para pagamento de serviços extras, APROVA a proposta de fls. 01/02, apresentada pela ENGERAL — ENGENHARIA E OBRAS S/A, para execução de aterro na área em depressão existente entre os setores C e D, na obra do ESTÁDIO DE BRASÍLIA, pelo preço de Cr\$ 315.836,36 (trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e trinta e seis centavos), em face do que consta às fls. 03/verso e 04.

Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 29

PROCESSO Nº: 02.565/74

REFERÊNCIA: Orçamento para execução dos alambrados em torno das áreas destinadas ao Hipismo, Campos de Futebol e Velódromo do Centro Desportivo Presidente Médici.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, dispensa a licitação, nos termos do item "3", letra "h", da Resolução 25/73-CA e adjudica com as firmas BARSIL—CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e BRASILENGE — ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, os serviços de execução dos alambrados em torno das áreas destinadas ao Hipismo, Campo de Futebol e Velódromo do Centro Desportivo Presidente Médici, dentro das

provado e liberado pela Fiscalização da DFO/DE.
Relator: — Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA
NOVACAP

29.680/73 e anexo 02.750/74
Tomar sem efeito a decisão nº 13, exarada pela Diretoria em sua 916ª sessão de 22.01.74, em face de que consta no processo nº 02.750/74 - anexo.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo, **DECIDE**:
I) - Tornar sem efeito a decisão nº 13, exarada pela Diretoria em sua 916ª sessão de 22.01.74
II) - Dispensar a licitação, nos termos da letra "h" do artigo 3º da resolução nº 25/73-CA, e autorizar a assinatura de um contrato específico com a firma SOARES LEONE S/CONSULTORIA E PAVIMENTADORIA, para a obra a mesma instalada na obra da Estação Ferroviária de Brasília, um elevador e uma escada rolante, ambos da marca "ATLAS", obedecidas as seguintes condições básicas:
1) - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS:
a) - as constantes de fls. 06, com as modificações de fls. 52 para o elevador;
2) - VALOR
a) - para a escada rolante Cr\$ 530.000,00
b) - para o elevador Cr\$ 130.000,00
A estes valores será acrescido o BDI da empreiteira de (12%) bem como a taxa correspondente ao IPI (10%), o que ocorre um valor de Cr\$ 813.200,00 (oitocentos e treze mil, cento e vinte cruzeiros).
3) - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
a) - escada rolante - em 12 prestações iguais e mensais com reajustamento de acordo com as Normas da NOVACAP e só a partir da 12ª prestação, considerando 10 o mês de fevereiro/74;

Processo nº: 29.680/73 e anexo 02.750/74
Referência: Tornar sem efeito a decisão nº 13, exarada pela Diretoria em sua 916ª sessão de 22.01.74, em face do que consta no processo, nº 02.750/74—anexo.

DECISÃO:
b) - elevador em 12 prestações mensais e iguais, sem reajustamento;
4) - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
e) - escada rolante - em 16 (dezesesseis) meses;
b) - elevador - em 12 (doze) meses;
III) - Autorizar a Diretoria de Edificações a emitir a respectiva Ordem de Serviço, cuja data será considerada como a de início dos serviços, bem como da validade do contrato;
Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº: 17.343/73 — (P—26/74)
Referência: Ponte sobre o Lago Paranoá. Reforço de fundações. Aditivo ao contrato principal.

DECISÃO:
A Diretoria, tendo em vista o parecer do Serviço Jurídico exposto no Relatório do Senhor Diretor de Urbanização, **RESOLVE** encaminhar o presente processo ao Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, antes do seu encaminhamento ao Egrégio Conselho de Administração.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
ROOSEVELT NADER
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
JOSÉ FERREIRA SILVA
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

DIRETORIA DA NOVACAP
Sessão nº 920ª realizada em: 08-02-74

Processo nº: 03.058/74
Referência: Proposta para instalações de poltronas no Planetário, na obra do Espaço Cultural de Brasília.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator e face a urgência requerida na execução dos serviços em pauta, **DECIDE**:

a) - Dispensar a licitação, nos termos da letra "h" do artigo 3º da resolução nº 28/73-CA, e aprovar a proposta anexa, apresentada pela firma MÓVEIS KASTRUP S/A, adjudicando-se com a mesma a instalação de 150 (cento e cinquenta) poltronas no Planetário, na obra do Espaço Cultural de Brasília, pelo preço global de Cr\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos cruzeiros), observadas as demais condições de proposta referida (fls. 01/02), fixando-se a data de 03-mar-74 para a conclusão total dos serviços;
b) - Autorizar a Diretoria Financeira a expedir o empenho correspondente, antes da assinatura do contrato, visando garantir a validade da proposta, devendo a despesa correr à conta da verba do Espaço Cultural de Brasília, encaminhando posteriormente o processo ao Serviço Jurídico, para elaboração do instrumento contratual respectivo; cujo prazo de validade será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço;
c) - Autorizar a Diretoria de Edificações a emitir a Ordem de Serviço, para o início imediato dos mesmos.
Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº: 03.311/74
Referência:
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista os itens conflitantes (8 e 11) da Instrução nº 390/73 a lotação numérica para cada Diretoria, e, considerando que em caso de ser indicado um servidor de uma Diretoria para ocupar um cargo em outra Diretoria, viria prejudicar a primeira com a perda de um servidor gabaritado, já afeito às funções daquela área.
-considerando, que também a segunda seria prejudicada; pois além de ter que treinar o servidor em sua área, se veria a braços com um problema da maior gravidade que seria o descontentamento dos candidatos daquela área, que se sentiriam preteridos às suas aspirações de melhoria e maiores oportunidades;
-considerando ainda que a avaliação para aproveitamento de servidores das diversas Diretorias para um emprego específico, embora calçada no Regulamento de Pessoal, pelas várias Comissões, não poderia ser exatamente igual, tendo em vista que as provas de conhecimento Geral e os testes realizados não foram unificados, e, portanto, utilizados critérios diferentes, o que poderia vir prejudicar um ou outro servidor.
RESOLVE:
a) - aprovar os trabalhos realizados pelas Comissões, no que tange à Instrução nº 390/73, con-

siderando somente as promoções indicadas.
b) - extinguir as diversas Comissões existentes em cada Diretoria, para selecionar candidatos à promoções para preenchimento de vagas, que vierem a surgir na Tabela de Empregos Permanentes -TEP, criando em seu lugar uma Comissão Central, com um Representante de cada Diretoria como membro, que será o Assistente Administrativo dos Gabinetes dos Diretores, sendo o presidente e Chefia do Gabinete do Superintendente que será representante do Gabinete do Superintendente. O representante de cada Diretoria ficará encarregado de fornecer os dados necessários relativos à sua Diretoria, sendo que no final dos trabalhos a referida Comissão elaborará e aplicará as provas diversas categorias, relacionadas para promoção, classificando-se centros das suas Diretorias
c) - Em caso de só haver um candidato e uma só vaga o pedido será diretamente da Diretoria interessado ao Senhor Superintendente pois não há necessidade de seleção.
d) - Constar na Instrução que os casos serão resolvidos pelo Superintendente, ouvidas as Diretorias interessadas.
Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Sessão nº 921ª REALIZADA EM: 12-02-74.

Processo nº: 23991/991/73
Referência: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 9.431,42 (nove mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros e quarenta e dois centavos).

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentando por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

DIRETORIA DA NOVACAP
Processo nº: 24.952/73
Referência: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 7.075,96 (sete mil, setenta e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos).

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOMIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 34.495/73
Referência: PAULO D'AVILA MOREIRA LIMA e BENJAMIN DE ABREU - encaminham prestações de contas no valor de Cr\$ 16.043,43 (dezesesseis mil, quarenta e tres cruzeiros e quarenta e tres centavos).

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas a apresentada por PAULO D'AVILA MOREIRA LIMA e BENJAMIN PEREIRA DE ABREU, relativa a despesas efetuadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 23.783, no valor de Cr\$ 16.043,43 (dezesesseis mil, quarenta e tres cruzeiros e quarenta e tres centavos).

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 34.209/73
Referência: HELIONITON M. V. FERREIRA - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 11.215,14 (onze mil duzentos e quinze cruzeiros e quatorze centavos).

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por HELIONITON M.V.FERREIRA, relativa a despesas efetuadas com aquisição de materiais para a obra do Tribunal de Justiça do DF, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 10.708/73, no valor de 11.215,14 (onze mil, duzentos e quinze cruzeiros e quinze centavos).

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCELINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 35.313/73
Referência: FRANCISCO DE ASSIS C. FAGUNDES E CARLOS ANTONIO VIEIRA - encaminham prestação de contas no valor de 7.063,70 (sete mil, sessenta e três cruzeiros e setenta centavos).

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por PAULO DARCY PALHAS, relativa a despesas realizadas com diárias.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCELINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 19.809/73
Referência: PAULO DARCY PALHAS - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 702,00 (setecentos e dois cruzeiros).

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por PAULO DARCY PALHAS, relativa a despesas realizadas com diárias.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 00300/74
Referência: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 3.655,88 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

a) VALDOMIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 33.555/73 referência: JANDIR VIEIRA SILVA - encaminha prestação de contas no valor de 1.790,60 (um mil, setecentos e noventa cruzeiros e oitenta centavos).

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por JANDIR VIEIRA SILVA, relativa a despesas realizadas com combustível do veículo marca F.N.M., placa CM — 0321, transportado para São Paulo, para colocação de uma betoneira adquirida pela Companhia.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 29.763/7443
Referência: Mário Lúcio de Souza Bastos - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 7.662,98 (Sete mil seiscentos e sessenta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos).

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 19.809/73
Referência: PAULO DARCY PALHAS - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 702,00 (setecentos e dois cruzeiros).

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por PAULO DARCY PALHAS, relativa a despesas realizadas com diárias.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 00300/74
Referência: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 3.655,88 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 00300/74
Referência: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 3.655,88 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 00300/74
Referência: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 3.655,88 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

oitenta e oito centavos).
DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com encargos sociais.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOE FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

PROCESSO Nº: 27 512/73
REFERENCIA: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS — encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 6.786,43 (seis mil, setecentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta e três centavos).
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZER FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) ROOSEVELT NADER

PROCESSO Nº: 25 938/73
REFERENCIA: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS — encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 6.977,21 (seis mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e vinte e um centavos).
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

PROCESSO Nº: 18 159/73
REFERENCIA: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS — encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 4.535,79 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros e setenta e nove centavos).
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de Materiais.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

PROCESSO Nº: 32 386/73
REFERENCIA: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS — encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 12.626,75 (doze mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros e setenta e cinco centavos).
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas efetuadas com aquisição de materiais para a obra Escola Nacional de Informações - SNI, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 02.814/72, no valor de Cr\$ 12.626,75 (doze mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros e setenta e cinco centavos).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 21.846/73
Referência: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS — encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 5.460,54 (cinco mil quatrocentos e sessenta cruzeiros e cinquenta e quatro centavos).
DECISÃO:

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 35.798/73
Referência: PAULO D'AVILA MOREIRA LIMA e BENJAMIN PEREIRA DE ABREU — encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 13.870,35 (treze mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros e trinta e cinco centavos).
DECISÃO:

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por PAULO D'AVILA MOREIRA LIMA relativa a despesa realizadas com aquisição de materiais.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

Processo nº: 33.216/73
Referência: WILSON SICHIERI — encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 6.805,09 (seis mil, oitocentos e cinco cruzeiros e nove centavos).
DECISÃO:

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por WILSON

SICHIERI, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 17

Processo nº: 35.156/75
Referência: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS — encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 14.975,68 (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta e oito centavos).
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 18

DIRETORIA DA NOVACAP
Sessão nº 921a, realizada em: 12-02-74

Processo nº: 25.890/73
Referência: ANDREA TOSCANO e ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA — encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 2.504,00 (dois mil, quinhentos e quatro cruzeiros).
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por ANDREA TOSCANO e ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA, relativa a despesas com adiantamento de diárias através do Suprimento Rotativo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 19

PROCESSO Nº. 34.688/73
REFERENCIA: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS — encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 18.137,53 (dezoito mil, cento e trinta e sete cruzeiros e cinquenta e três centavos).
DECISÃO:

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas, realizadas com aquisição de matérias por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº. 02.814/72.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

*20

DIRETORIA DA NOVACAP
Sessão nº 921a, realizada em: 12-02-74-Processo nº: 34.259/73
Referência: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, — encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 17.120,18

(dezessete mil, cento e vinte cruzeiros e dezoito centavos).
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

21

Processo nº: 33.215/73
Referência: WILSON SICHIERI — encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 6.096,33 (seis mil, noventa e seis cruzeiros e trinta e três centavos).
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por WILSON SICHIERI, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

22

Processo nº: 35.289/73
Referência: WILSON SICHIERI — encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 5.576,40 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos).
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por WILSON SICHIERI, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 23

Processo nº: 21.541/73
Referência: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS — encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 8.083,10 (oito mil, oitenta e três cruzeiros e dez centavos).
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº: 24

Processo Nº: 16.915/73
REFERENCIA: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS — encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 6.119,81 (seis mil, cento e dezenove cruzeiros e oitenta e hum centavos)
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a

presente prestação de contas, apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

EM: 12—02—74

(P—32/74)

Pagamento de parte dos serviços de pavimentação em blockret da Praça Presidente Médici, através de Contratos firmados com IRFASA S/A — Construções, Indústria e Comércio para execução de passeios em concreto.

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando a urgência requerida para a complementação dos serviços, AUTORIZA o pagamento de parte dos serviços de pavimentação em blockret, da Praça Presidente Médici, atualmente em execução pelo Contrato nº 332/73, firmado em 26.9.73, com IRSAFA S/A - Construções, Indústria e Comércio, através de Contratos assinados com a mesma firma, para execução de passeios em concreto, usando-se os preços contratados para o serviço em blockret.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

1.254/74 (P-31)

Prorrogação de prazo do Contrato nº 170/73, para o fornecimento e plantio de grama Batatais (Paspalum notatum), em placas ligadas e em mudas nas SQS 316 e SQN 104, em Brasília - DF

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando:

1. o interesse do serviço; e
2. que a área a ser gramada na SQN 104, somente agora foi liberada, AUTORIZA a prorrogação do prazo do Contrato nº 170/73, assinado com a Firma CONSTRUTORA MANDU LTDA., para o fornecimento e plantio de grama Batatais (Paspalum notatum), em placas ligadas e em mudas, nas SQS 316 e SQN 104, em Brasília - DF, até 10.03.74.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

1954/74 (P-40/74)

Aplicação de multa à firma ESCRITORIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA "ECEL" S/A, de acordo com o parágrafo segundo, cláusula quarta do Contrato nº 332/72 pelo atraso de 26 (vinte e seis) dias na conclusão da 1ª etapa do cronograma.

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o disposto no parágrafo segundo da cláusula quarta do Contrato nº 332/72, AUTORIZA que seja aplicada a multa de Cr\$ 21.271,29 (vinte e um mil, duzentos e setenta e um cruzeiros e vinte e nove centavos) à firma ESCRITORIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA "ECEL" S/A, correspondente a 0,1%

(um décimo por cento) do valor do contrato, por 26 (vinte e seis) dias de atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ROOSEVELT NADER
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

33.346/73 (P-09/74)

Prorrogação de prazo do Contrato nº 158/73, de interesse da firma POLIENGE S/A - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES, para execução de redes de captação de águas pluviais, na Cidade Satélite de Taguatinga - D.F. A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que o Contrato já teve sua vigência extinta em 03-12-73; considerando que a firma, em tempo hábil, de acordo com cláusula quinta, parágrafo primeiro do Contrato, solicitou a prorrogação do prazo, com base ainda, na mesma cláusula, parágrafo primeiro, letras "a" e "c" (paralisação dos serviços por causa da chuvas, devidamente comprovada pela fiscalização e falta de elementos da "NOVACAP"); considerando que a fiscalização comprovou os impedimentos descritos acima, JUSTIFICA o atraso da obra pelos 63 (sessenta e três) dias, não devendo, portanto, a firma POLIENGE S/A - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita no parágrafo segundo da cláusula citada.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ROOSEVELT NADER
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA

2240/74 (P-34/74)

Reajustamento dos preços base estabelecidos para a formação de gramados e conservação de áreas verdes em Brasília - D.F.

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando:

1. que os preços-base em vigor na NOVACAP, para a formação de gramados e a conservação de áreas verdes, não acompanharam a alta verificada nos valores das demais utilidades;
 2. que, por esse motivo, não tem se verificado o comparecimento às licitações feitas, das firmas que operam no ramo; e
 3. que é do interesse desta Companhia corrigir essa distorção, a fim que os serviços não venham a sofrer prejuízos nas suas execuções, AUTORIZA o reajustamento nos preços-base estabelecidos para a formação de gramados e conservação de áreas verdes em Brasília D.F., devendo os novos valores obedecerem à seguinte tabela:
1. Metro quadrado de plantio de grama Batatais (*Paspalum notatum*), em placas..... Cr 5,86
 2. Metro quadrado de plantio de grama Batatais (*Paspalum notatum*), em mudas Cr 3,10
 3. Conservação de áreas verdes Metro quadrado por ano Cr 1,32
- Nas licitações, será permitida uma variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos.
- RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
 A) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 A) JOSÉ FERREIRA SILVA
 A) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 A) ROOSEVELT NADER
 A) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

30 921º.12-02-74 - 1545/74 (P-39/74)

Prorrogação de prazo do Contrato nº 217/73, de interesse da firma CONSURSAN - ENGENHARIA E COMERCIO S/A para execução de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem nas Cidades Satélites de Sobradinho e Planaltina - D.F. A Diretoria, com o voto do Relator, e

considerando que o Contrato já teve sua vigência extinta em 21.01.74; considerando que a firma, em tempo hábil, de acordo com a cláusula quinta, parágrafo primeiro do Contrato, solicitou a prorrogação a prazo, com base ainda, na mesma cláusula, parágrafo primeiro, letra a (paralisação dos serviços por causa de chuvas, devidamente comprovadas pela fiscalização); considerando que a fiscalização comprovou o impedimento citado acima, JUSTIFICA o atraso dos serviços pelos 10 (dez) dias, não devendo, portanto, a firma CONSURSAN - ENGENHARIA E COMERCIO S/A ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato, e descrita no parágrafo segundo da cláusula citada.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ROOSEVELT NADER
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Processo nº: 01.985/74

Referência: Propostas para execução dos serviços de pintura do bloco de ondas médias, na obra da TV RÁDIO NACIONAL DE BRASILIA.

A Diretoria, com o voto do relator, face ao que consta do processo, e considerando a urgência requerida, dispensa a Tomada de Preços, nos termos da letra "h" do artigo 3º da Resolução 43/73-CA, homologa o Convite nº 006/74, efetuado pela Comissão Especial de Compras e Contratação de Serviços e aprova a proposta da firma SOCIEDADE GUANABARA DE PINTURA LTDA, adjudicando à mesma a execução dos serviços de pintura do bloco de ondas médias, na obra da TV RÁDIO NACIONAL DE BRASILIA, observados os preços unitários constantes da proposta de fls. 02, tomando-se, para efeito de contrato, o valor global estimado de Cr 79.745,00 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros), e o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos serviços, devendo o pagamento ser efetuado mediante uma medição final dos mesmos.

Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº :01.040/74

Referência : Proposta para execução de serviços de instalações elétricas, hidráulicas, telefônicas e instalações especiais, nas Residências Funcionais da NOVACAP, situadas no SHIN.

A Diretoria, com o voto do relator, e face ao que consta do processo, referenda os atos do Senhor Superintendente que, "adferendum" da Diretoria, dispensou a licitação, nos termos da letra "h" do artigo 3º da Resolução 43/73-CA, e aprovou a proposta da firma SOCINTEL DE BRASILIA LTDA, adjudicando-se à mesma a execução dos serviços de instalações elétricas, hidráulicas, telefônicas e instalações especiais, nas obras de construção das Residências Funcionais da NOVACAP (14 casas), pelo valor global de Cr\$ 773.200,00 (setecentos e setenta e três mil e duzentos cruzeiros), prazo de conclusão dos serviços de acordo com o andamento da obra e demais condições constantes da proposta referida - fls. 02/04.

Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 33

Processo nº: 00.059/74
 Referência : Fornecimento e instalação complementar de sistema de Ar Condicionado na sala do Computador daquele Ministério.

DECISAO:

À Diretoria, com o voto do relator, e considerando o que consta do processo, DECIDE:

a) - Encampar a proposta aprovada pelo Ministério da Justiça, adjudicando-se o fornecimento e instalação complementar da sistema de Ar Condicionado na sala do Computador do Edifício Sede daquele Ministério, pela firma CASA MAGGIORE - ENGENHARIA E COMERCIO S/A : PELO VALOR GLOBAL DE Cr\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos cruzeiros), prazo, forma de pagamento e demais condições constantes da proposta de fls. 35/38, cabendo à NOVACAP, única e exclusivamente, efetuar os pagamentos com recursos próprios do Ministério da Justiça, postos à disposição desta Companhia, mediante o encaminhamento, por aquele Ministério, das parcelas respectivas, devidamente aprovadas pelo mesmo;

b) - Autorizar a Diretoria Financeira a oficial ao Ministério da Justiça, comunicando que a NOVACAP deverá cobrar, a título de Administração, a taxa de 5% (cinco por cento) do valor do convênio renovado através de decisões da Diretoria e Conselho de Administração, exaradas em suas 915ª e 800ª sessões, respectivamente (cópias às fls. 56 e 57), nos termos da legislação vigente.

Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER

Processo nº: 00.938/74

Referência : Proposta para fornecimento de equipamento hidropneumático, para a obra do Anexo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.

A Diretoria, com o voto do relator, e face ao que consta do processo, referenda os atos do Senhor Superintendente que, "ad referendum" da Diretoria, dispensou a licitação, nos termos da letra "h" do artigo 3º da Resolução 43/73-CA, e aprovou a proposta da firma CASA PLANETA DE BRASILIA S/A, adjudicando-se à mesma o fornecimento do equipamento hidropneumático para a obra do Anexo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, pelo valor total de Cr\$ 9.692,00 (nove mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros), e prazo de 20/30 dias, a contar da entrega da Nota de Empenho, devendo o pagamento ser efetuado em uma única fatura, quando da entrega do equipamento.

Relator : Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 35

Processo nº: 01.979/74
 Referência: Proposta para fornecimento de conjunto especial metálico, para ancoragem de estaiamento de torre de transmissão, com 142 metros de altura, para a obra da TV RÁDIO NACIONAL DE BRASILIA.

A Diretoria, com o voto do relator, face ao que consta dos autos, e considerando a urgência requerida, dispensa a Tomada de Preços, nos termos da letra "h" do artigo 3º da Resolução 43.73-CA, homologa o Convite nº 070/73, efetuado pela Comissão Especial de Compras e Contratação de Serviços, e aprova a proposta da firma MACO METALURGICA S/A, adjudicando à mesma o fornecimento de 06 (seis) conjuntos especiais metálicos, para ancoragem de estaiamento de torre de transmissão, com 142 metros de altura, para a obra da TV RÁDIO NACIONAL DE BRASILIA, pelo preço unitário de Cr\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos cruzeiros), observado o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do material, e todas as demais condições constantes da proposta referida, devendo o pagamento ser efetuado contra a apresentação do material.

Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

PROCESSO Nº: 00.616/74

REFERENCIA: Proposta para execução do alambrado, na obra do Hospital Distrital de Planaltina.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator, e face ao que consta do processo, referenda os atos do Senhor Superintendente que, "ad referendum" da Diretoria, dispensou a licitação, nos termos da letra "h" do artigo 3º da Resolução 43/73-CA, e aprovou a proposta da firma ENINCO - ENG. IND. E COM. LTDA, adjudicando-se à mesma e execução do alambrado na obra do Hospital Distrital de Planaltina, pelo preço global de Cr\$100.287,66 (cem mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros e sessenta e seis centavos), à base de Cr\$ 134\$;20 (cento e trinta e quatro cruzeiros e vinte centavos), por metro linear, prazo de conclusão dos serviços fixado em 30 (trinta) dias a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço, e demais condições da proposta referida (fls. 02).

Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº. 37

Processo nº: 34.905/73
 Referência: Prorrogação do prazo para conclusão dos serviços dos contratos nºs 00367/73 e 00.431/73.
 DECISÃO:
 A Diretoria, com o voto do relator e

face ao que consta do processo homologa o ato do Senhor Superintendente, que autorizou a prorrogação, até 05.03.74 (30 dias) dos prazos dos contratos nºs 00.367/73 e 00.431/73, firmados com "A. BORGES DINIZ - ARQUITETURA E CONSULTÓRIAS, para elaboração dos projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações das Agências do Banco Regional de Brasília S/A, nas cidades satélites do Gamão e Taguatinga, devendo serem mantidas as condições de pagamento previstas nos mesmos, bem como todas as demais cláusulas e condições.

Relator: — Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº. 38

Processo nº.: 32.702/73
 Referência: Justificativa para o atraso de 46 (quarenta e seis) dias, ocorrido na entrega do material constante da N.E. nº. 216.166, destinado às obras da Garagem do Ministério da Fazenda.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, considerando as razões apresentadas, e tendo em vista a concordância do Órgão Conveniente (fls. 01), considera justificado o atraso de 46 (quarenta e seis) dias, ocorrido na entrega do material constante da N.E. nº. 216.166, pela CASA PLANETA DE BRASILIA S/A, isentando-a da multa respectiva, e liberando em consequência, a fatura anexa, no valor de Cr\$ 4.888,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta e oito cruzeiros).

Relator: — Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 39

Processo nº: 33.722/73

Referência: Pedido de prorrogação de prazo para execução dos serviços de elaboração dos projetos arquitetônico estrutural e de instalações especiais em um prédio destinado a Agência do BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator, face ao que consta dos serviços processo, e considerando as razões apresentadas pela firma M.ROBERTO ARQUITETOS, prorroga, até 12 de março de 1974, o prazo para execução dos serviços de elaboração do projeto estrutural e de instalações especiais de um prédio destinado a uma agência do Banco Regional de Brasília S/A, já que o projeto arquitetônico já foi entregue à NOVACAP, elaborando-se um termo de aditamento ao contrato nº 103/73, firmando entre esta Companhia e a interessada, para introduzir no mesmo os novos prazos de entrega dos projetos em questão, constantes do cronograma do fls. 17, na forma seguinte:

Projetos

- 1- Projeto de paisagem.....
- 2- Projeto de instalações hidráulicas, elétricas, especiais e ar condicionado.....

3-Projeto estrutural (na sua totalidade).

4- Orçamento.....

DATA DE ENTREGA 07.fe

v.7421.fev.74 21.FEFEV;7412.
mar.74

RElator:-Diretor MARCULINO
CASTELO BRANCO BITTEN-
COURT

VALDECIR MENESES FER-
REIRA

MARCULINO CASTELO BRAN-
CO BITENCOURT

ROBERTO DE OLIVEIRA
CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA
JSMS/MBC.tHONORITA

Nº 40

Processo nº:01.00041/74

Referência: Proposta para for-
necimento de lages premoldadas
de concreto, para as obras de
construção das Residências Fun-
cionais da Novacap, situadas no
SHIN.

A Diretoria, com o voto do re-
lator, e face ao que consta do
processo, referindo os atos do
senhor Superintendente que, "ad
referendum" da Diretoria, dis-
pensou a licitação, nos termos da
letra "h" do artigo 3º da Reso-
lução 43/73-CA, e aprovou a
proposta da firma LAGES
PRECOL - Premoldadas de con-
creto LTDA (fls. 02), adjudicando
à mesma o fornecimento de lages
premoladas para as obras de
construção das Residências Fun-
cionais da NOVACAP (14 casas),
bem como a assistência técnica
na montagem das mesmas, pelo
preço unitário proposto de 44,00
por metro quadrado para lages
de cobertura e 48,00 por metro
quadrado para as lages de piso
perfazendo-se um valor global es-
timado de 227.904,00 (duzentos e
vinte e sete mil, novecentos e
quatro cruzeiros), e prazo para
execução dos serviços fixado em
90 (noventa dias, contados da
data da emissão da Ordem de
serviço, devendo os pagamentos
serem efetuados de acordo com
as medições mensais.

Relator: Diretor Marculino Cas-
telo Branco Bittencourt

Valdoir menezes Ferreira
MARCULINO CASTELO BRAN-
CO BITTENCOURT ROOSEV-
ELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA SILV-
CRUZ
JOSÉ FERREIRAS FER-
REIRA SILVA

Nº 41

Processo nº: 01.584/74

Referência: Proposta para execução
dos serviços de fundação dos lotes
nºs 07 a 14, nas obras de construção
das Residências Funcionais da
NOVACAP, situadas no SHIN.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, e
face ao que consta do processo,
referendo os atos do Senhor Super-
intendente que, "ad referendum"
da Diretoria, dispensou a licitação,
nos termos da letra "h" do artigo 3º
da Resolução 43/73-CA, e aprovou a
proposta da firma SONDA ENGE-
NHARIA LTDA (fls. 02/03), adjudicando
com a mesma a execução dos
serviços de fundação dos lotes nºs
07 a 14, nas obras de construção das
Residências Funcionais da NOVA-
CAP, pelo preço unitário de Cr\$
28,00 por metro linear escavado e
Cr\$ 80,00 por unidade de bas alar-
gada, perfazendo um valor global
estimado de Cr\$ 45.000,00 (quaren-
ta e cinco mil cruzeiros) e prazo para
execução dos serviços fixado em 30
(trinta) dias contados a partir da
data da emissão da Ordem de Ser-
viço, devendo o pagamento ser
efetuado de acordo com as medi-
ções, após a conclusão dos mesmos.
Relator: Diretor MARCULINO CAS-
TELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA

MARCULINO CASTELO BRANCO BIT-
TENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº 02.842/74

Referência: DE - Obra de construção
do LABORATORIO CENTRAL - 1º HDB
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator,
retifica o item C da decisão proferida
em sua 919a. sessão, de 05-02-74
dando-se ao contrato o valor de
Cr\$ 4.200.000,00 (quatro mil-
hões e duzentos mil cruzeiros) para
os efeitos legais, ao invés de Cr\$
5.966.601,53.

Relator: Diretor MARCULINO CAS-
TELO BRANCO BITTENCOURT

A) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO
BITTENCOURT
A) ROOSEVELT NADER
A) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
A) JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº: 02.431/74

Referência: Execução de 20.000
metros de cerca de arame farpado
A Diretoria com o voto do Relator,
tendo em vista o que consta do
processo nº 02.431/74,

RESOLVE:

a - Dispensar a realização de Tomada
de Preços, nos termos do artigo 3º
letra "H", da Resolução número
43/73-CA;
b - Homologar o Convite realizado
pela Comissão Especial de Compras
e Contratação de Serviços, autori-
zando-se a execução de 20.000
metros de cerca de arame farpado,
destinados à Obra da T.V. RADIO
NACIONAL DE BRASILIA, com a firma
IBRAMACO - IND. BRAS. DE MAT.
CONST. E PINTURA LTDA., no valor
global de Cr 800.000,00 (oitocentos
mil cruzeiros), devendo a entrega e
as condições obedecerem ao propos-
to pela referida firma às fls. 02 do
presente processo.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SIL-
VA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO
BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Processo nº: 02.426/74

Referência: Aquisição de materiais
A Diretoria com o voto do Relator,
tendo em vista o que consta do
processo nº 02.426/74,

RESOLVE:

a - Dispensar a realização de Tomada
de Preços, nos termos do artigo 3º
letra "H", da Resolução número
43/73-CA;
b - Homologar o Convite realizado
pela Comissão Especial de Compras
e Contratação de Serviços, autori-
zando-se a aquisição dos materiais
com as firmas abaixo e na seguinte
forma:
CASA DO ELETRICISTA — itens 01,
02, 03, 05, 07, 08, 09 e 10 - valor: Cr
64.945,50
ELÉTRICA E INSTALADORA DANUBIO
LTDA., itens 04 e 06; valor Cr
13.250,00; total - Cr 78.195,50.
A entrega deverá obedecer ao
proposto pelas firmas licitantes.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SIL-
VA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
(MARCULINO CASTELO BRANCO
BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Processo nº: 003.570/74

Referência: Prorrogação do prazo
para conclusão das obras constantes
da 1ª Etapa, no Estádio de Brasília, à
cargo da firma ENGERAL — EN-
GENHARIA E OBRAS S/A.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator,
homologa o ato do Senhor Superin-
tendente que, autorizou a prorro-
gação até 15.02.74, do prazo para
conclusão dos serviços da 1ª Etapa,
na obra do Estádio de Brasília, a car-

go da ENGERAL — ENGENHARIA E
OBRAS S/A, por força do Contrato nº
154/73, devendo serem observadas
as determinações constantes da Ata
da reunião realizada na obra em
pauta, no dia 06.02.74, conforme
cópia anexa.

Relator: Diretor - MARCULINO CAS-
TELO BRANCO BITTENCOURT

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO
BITTENCOURT
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 49

Processo nº: 03.333/74

Referência: Proposta para cons-
trução de dois paredões para bate-
bola, junto às quadras de Tênis do
Centro Esportivo Presidente Médici.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, e
considerando a urgência requerida,

RESOLVE:

a - Dispensar a licitação, nos termos
da letra "h" do artigo 3º da Reso-
lução 43/73-CA, e aprovar a
proposta apresentada pela firma
BRASILENGE — ENGENHARIA E
COMÉRCIO S/A (anexa), adjudican-
do com a mesma a construção de
dois paredões para bate-bola, junto
às quadras de Tênis do Centro Espor-
tivo Presidente Médici, pelo valor
global de Cr 65.000,00

a - Dispensar a licitação, nos termos
da letra "h" de artigo 3º da Reso-
lução 43/73-CA, e aprovar a propos-
ta apresentada pela firma BRASILEN-
GE-ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
(anexa), adjudicando com a mesma
a construção de dois paredões para
bate-bola, junto às quadras de Tênis
do Centro Esportivo Presidente
Médici, pelo valor global de Cr\$
65.000,00 (sessenta e cinco mil
cruzeiros), e prazo para conclusão
dos serviços fixado em 20 (vinte)
dias contados da emissão da Ordem
de Serviço;

b - Autorizar a Diretoria de Edifi-
cações a emitir a Ordem de Serviço,
para início imediato dos mesmos.
Relator: Diretor MARCULINO CAS-
TELO BRANCO BITTENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO
BITTENCOURT
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 50

Processo nº. 03.332/74

Referência: Proposta para cons-
trução de reservatório sub-
terrâneo, com volume de 300.000
litros, na obra do CAMPING.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do re-
lator, e considerando a urgência
requerida,

RESOLVE:

a - Dispensar a licitação, nos ter-
mos da letra "H" do artigo 3º da
Resolução 43/73-CA, e aprovar a
proposta anexa, apresentada
pela firma BARSIL — CONS-
TRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA,
adjudicando a mesma a cons-
trução de um reservatório sub-
terrâneo, com volume de 300.000
litros, na obra do CAMPING, pelo
valor global de Cr\$ 168.834,00
(cento e sessenta e oito mil, oit-
ocentos e trinta e quatro cru-
zeiros), e prazo para conclusão
dos serviços fixada em 20 (vint.)
dias contados da emissão da Or-
dem de Serviço;

b - Autorizar a Diretoria da
Edificações e emitir a Ordem de
Serviço, para início imediato dos
mesmos.

c - Os preços são os mesmos da
licitação da Caixa d'água ele-
vada.

Relator: — Diretor MARCU-
LINO CASTELO BRANCO BIT-
TENCOURT
VALDOIR MENEZES FER-
REIRA
MARCULINO CASTELO BRAN-
CO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA
CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 51

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão nº.: 921ª. realizada em:

12—02—74

Processo nº. 28.074/73

Referência: Aplicação de multa
referente a atraso verificado na
conclusão dos serviços objeto do
contrato nº. 061/73.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do re-
lator, e face ao que consta do
processo, fixa à multa a ser
aplicada à firma ESQUADRIAS
METÁLICAS SÃO JORGE — IN-
D. e COM. LTDA, em 0,1% (hum
décimo por cento) do valor do
contrato nº. 061/73 (que é de Cr\$
158.405,15), por cada um dos 41

(quarenta e um) dias de atraso
ocorrido na conclusão dos ser-
viços objeto do mesmo, execu-
tados na obra do Hospital Dis-
trital de Planaltina, conforme
determinada a cláusula 5ª pa-
rágrafo 3º. do instrumento con-
tratual referido.

Relator: — Diretor MARCU-
LINO CASTELO BRANCO BIT-
TENCOURT

VALDOIR MENEZES FER-
REIRA
MARCULINO CASTELO BRAN-
CO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA
CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS

DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 028. DE
29 DE JANEIRO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTA-
MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL, usando das
atribuições que lhe confere o artigo
5º do Regimento aprovado pelo
Decreto "N" 465, de 10 de dezembro
de 1965 e tendo em vista o constante
do processo nº 00114/74 DER-DF,

RESOLVE: Designar, o Engenheiro
LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES,
matrícula nº 92.123-C, da Tabela de
Empregos Permanentes - TEP, deste
Departamento, para exercer o Em-
prego em Comissão, Símbolo Ec-03,
de Chefe do Serviço de Normas e
Orientação da Divisão de Norma-
lização de Obras, da Tabela de Em-
pregos em comissão - TEC, do Depar-
tamento de Estradas de Rodagens do
Distrito Federal - DER-DF, parte XI, a
partir da presente data.

Brasília, DF, 29 de janeiro de 1974

Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ
STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
040 DE 15 DE FEVEREIRO DE
1974

O DIRETOR GERAL DO DE-
PARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL, usando das atri-
buições que lhe confere o item IX,
do artigo 39, do Regimento
aprovado pelo Decreto "N" nº
465, de 10 de dezembro de 1965 e
tendo em vista o constante do
processo nº 00476/74—DER—DF,
RESOLVE:

Designar, o empregado IRACI
DE ALMEIDA, Encarregado de
Obras, matrícula nº 91 343—C, da
Tabela de Empregos em Comis-
são -TEC, do Departamento de
Estradas de Rodagem do Distrito
Federal—DER—DF, para respon-
der pela Chefia do Serviço de
Produção Industrial da Divisão
de Equipamento Mecânico e
Produção Industrial do DER—
DF, parte IV, a partir de 08 de
janeiro de 1974.

Brasília, DF, 15 de fevereiro de
1974

Engº CLAUDIO ROBERTO
DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER—
DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
041 DE 15 DE FEVEREIRO DE
1974

O DIRETOR GERAL DO DE-
PARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL, usando das atri-
buições que lhe confere o item IX,
do artigo 39, do Regimento

aprovado pelo Decreto "N" nº
465, de 10 de dezembro de 1965 e
tendo em vista o constante do
processo nº 00477/74—DER—DF,
RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho
com o empregado OLIVIER
SOUZA DOS SANTOS, Lanter-
neiro, nível EP-07, matrícula 920-
56—C, da Ta bela de Empregos
Permanentes - TEP, do Depar-
tamento de Estradas de Roda-
gem do Distrito Federal - DER—
DF, a partir de 15 de fevereiro de
1974

Brasília, DF, 15 de fevereiro de
1974

Engº CLAUDIO ROBERTO
DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER—
DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
042 DE 15 DE FEVEREIRO DE
1974

O DIRETOR GERAL DO DE-
PARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL, usando das atri-
buições que lhe confere o item IX,
do artigo 39, do Regimento
aprovado pelo Decreto "N" nº
465, de 10 de dezembro de 1965,
RESOLVE:

Cancelar a Gratificação de
Representação concedida ao em-
pregado FRANCISCO MARIA
DE ANDRADE, matrícula nº
90367—C, Motorista, da Tabela de
Empregos Permanentes - TEP,
do Departamento de Estradas de
Rodagem do Distrito Federal -
DER—DF, a partir de 16 de fe-
vereiro de 1974.

Brasília, DF, 15 de fevereiro de
1974

Engº CLAUDIO ROBERTO
DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER—
DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
043 DE 19 DE FEVEREIRO DE
1974

O DIRETOR GERAL DO DE-
PARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL, usando das atri-
buições que lhe confere o item IX,
do artigo 39, do Regimento
aprovado pelo Decreto "N" nº
465, de 10 de dezembro de 1965 e
tendo em vista o constante do
processo nº 00543/74—DER—DF,
RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o contrato de
trabalho com o empregado AN-
TONIO CANUTO DA SILVA
NETO, Motorista, nível EP—07,
matrícula nº 91 920—C, da Tabela
de Empregos Permanentes -
TEP, do Departamento de Es-

tradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 18 de fevereiro de 1974

Brasília, DF, 19 de fevereiro de 1974

Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00445/74-DER-DF, RESOLVE:

Designar, ASSIS COUTINHO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Encarregado de Obras do 2º Distrito Rodoviário, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, parte XI, a partir de 21 de fevereiro de 1974

Brasília, DF, 20 de fevereiro de 1974

Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF

partir de 01 de março de 1974.

Brasília, DF, 04 de março de 1974.

Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 050 DE 04 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00646/74-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado JAIR DE MELO DO CARMO, Motorista, nível EP-07, matrícula nº 91.616-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 01 de março de 1974.

Brasília, DF, 04 de março de 1974

Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 051 DE 04 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00635/74-DER-DF,

RESOLVE:
Rescindir, o contrato de trabalho com o empregado SEBASTIÃO COSTA DOS SANTOS, Motorista, nível EP-07, matrícula nº 91.917-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 01 de março de 1974.

Brasília, DF, 04 de março de 1974
Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052 DE 04 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00645/74-DER-DF,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, o empregado RICARDO LEMOS FONTES, matrícula nº 91.201-C, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe do Setor de Oficinas, da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, parte IV, a partir de 01 de março de 1974.
Brasília, DF, 04 de março de 1974
Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 053 DE 05 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo

em vista o constante do processo nº 00656/74-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado ERO-NIDES RODRIGUES ALVES, Trabalhador, nível EP-01, matrícula nº 92.042-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 04 de março de 1974.

Brasília, DF, 05 de março de 1974
Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 054 DE 06 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965.

RESOLVE:

Autorizar o Engenheiro SAMUEL DIAS, nível EP-30, matrícula nº 7790-GDF, da Tabela de Empregos Permanentes - tep, do Departamento de

Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a viajar à cidade de Goiânia-GO, no dia 07 de março de 1974, a serviço deste Departamento.
Brasília, DF, 06 de março de 1974
Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

SERVIÇO DO PESSOAL
SALÁRIO-FAMILIA CONCEDIDO INTERESSADO: Wellington Costa de Araújo
MATRICULA nº: 11001
REQUERIMENTO: 027/74
DESPACHO: Concedo Salário-Familia, pelo dependente JOSE HENRIQUE LEAL ARAUJO, filho, nascido em 07 de setembro de 1958. Autorizo pagamento a partir de março de 1974.
Brasília-DF, 11 de março de 1974
RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Chefe do Serviço do Pessoal do DER

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 347ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Aloysio de Carvalho Silva, Cláudio Roberto Diniz Starling, Geraldo Rodrigues dos Santos, Sylvio Mendes Campos e Vicente de Paulo Lopes, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 582ª reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº. 00208/74 - referente ao Orçamento-Programa do DER-DF, para o exercício de 1.974. DECISÃO: O Conselho, pelo exame do parecer do Conselheiro Aloysio de Carvalho Silva, decidiu, por unanimidade, aprovar o Relatório do Programa de Trabalho do DER-DF, executado no exercício de 1973. ENCERRAMENTO: As doze horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.
JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
Secretário
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
SYLVIO MENDES CAMPOS
VICENTE DE PAULO LOPES
Conselheiros

no setor de Áreas Isoladas Norte/Bloco C - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Geraldo Rodrigues dos Santos, Aloysio de Carvalho Silva, Cláudio Roberto Diniz Starling, Edson Darbelly Gonçalves, João da Cruz Pimenta, Sylvio Mendes Campos e Vicente de Paulo Lopes, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 583ª e 584ª reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Processo Nº 00261/74 - referente ao parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, no Balancete do mês de DEZEMBRO/73. - Distribuído ao Conselheiro Sylvio Mendes Campos, para relatar. ASSUNTOS DIVERSOS: Foram discutidos assuntos técnicos-administrativos de interesse do Departamento. Em seguida, por proposição do Conselheiro Edson Darbelly Gonçalves, este Conselho concedeu um voto de louvor ao Engº Cláudio Roberto Diniz Starling, Diretor-Geral do DER-DF, pela divulgação numa Rádio da Guatemala, que enaltecem o Autódromo de Brasília, considerando-o o mais belo e mais seguro do mundo, construído sob a Administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e projeto do Engº Samuel Dias, Diretor da Divisão de Estudos e Projetos desse Departamento. ENCERRAMENTO: As doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO: JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
CONSELHEIROS: ALOYSIO ROBERTO DINIZ STARLING
EDSON DARBELLY GONÇALVES
JOÃO DA CRUZ PIMENTA
SYLVIO MENDES CAMPOS
VICENTE DE PAULO LOPES

ATA da 349ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Aloysio de Carvalho Silva, Cláudio Roberto Diniz Starling, Edson Darbelly Gonçalves, Geraldo Rodrigues dos Santos, João da Cruz Pimenta, Sylvio Mendes Campos e Vicente de Paulo Lopes, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada. EXPEDIENTE, o conselho tomou conhecimento das Atas da 585ª. e 586ª. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. O Sr. Presidente deste Conselho levou conhecimento dos Srs. Conselheiros que, nesta data, encaminhou Ofício ao Sr. Presidente do Clube de Engenharia de Brasília, solicitando a indicação de novo representante dessa Entidade neste Colegiado, face expirar-se em 06/03/74, o prazo do mandato do então representante Engº. Vicente de Paulo Lopes. ORDEM DO DIA: 1) Processo 00261/74 - referente ao parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, no Balancete do mês de DEZEMBRO/73. DECISÃO: O Conselho, pelo exame do relatório do Conselheiro Sylvio Mendes Campos, decidiu, por unanimidade, acatar o parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, aprovando o Balancete do mês de DEZEMBRO/73. 2) Processo 00512/74 - referente à abertura de Crédito Suplementar à dotação do Orçamento do DER-DF, conforme proposta da Assessoria de Programação. DECISÃO O Conselho, após exame e discussão, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 27, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" Nº. 533, de 19/10/66, e alterado pelo Decreto Nº. 2.040, de 06/09/72, e de conformidade com o disposto no Art. 5º. Inciso III, do Decreto "N" Nº. 464, de 10/12/65, decidiu, por unanimidade, aprovar a suplementação proposta pela Assessoria de Programação do DER-DF, constante do processo em epígrafe. ASSUNTOS DIVERSOS: O Sr. Presidente, em acordo com os demais Membros, face ao feriado de 26/02/74, transferiu para 28/02/74, a reunião que este Conselho faria realizar naquela data. Em seguida, o Conselheiro Aloysio de Carvalho Silva comunicou aos seus pares que, por motivos particulares, estará ausente na próxima reunião. ENCERRAMENTO: As doze horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOFFRE MOZART PARADA
SECRETÁRIO: JOAO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
CONSELHEIROS ALOYSIO DE CARVALHO SILVA

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
EDSON DARBELLY GONÇALVES
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
JOAO DA CRUZ PIMENTA
SYLVIO MENDES CAMPOS
VICENTE DE PAULO LOPES

Quando substituir um fusível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 048 DE 01 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00631/74-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado JOSÉ ROSADO NOGUEIRA, Guarda, nível EP-03, matrícula 91846-C da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 01 de março de 1974.

Brasília, DF, 01 de março de 1974

Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 049 DE 04 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00620/74-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho com o empregado BENTO JOSÉ JOAQUIM, Mecânico Operador, nível EP-07, matrícula nº 91.311-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo vista o constante do Processo nº 228/74-ST-C,

RESOLVE

Designar, a partir de 05 do corrente, de acordo com o art. 73, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, NILZA BASTOS LACERDA SANTOS, Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF-CE-012.2, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de 2ª Seção da Divisão de Controle de Créditos e Contratos, da 1ª Inspeção Seccional de Controle Externo, enquanto durar o impedimento da titular. Brasília - DF., em 21 de fevereiro de 1974.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 21, DE 06 DE MARÇO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo em

vista o constante do Processo nº 233/74-STC,

RESOLVE:

Designar, a partir de 07 de fevereiro passado, de acordo com o art. 73, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, ILZA AMÉLIA DE LIMA TASSO, Técnica de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, o cargo em comissão da Secretária, símbolo TC-7, do mesmo Quadro de Pessoal, com lotação no Gabinete do Auditor Jesus da Paixão Reis, enquanto durar o impedimento da titular.

Brasília - DF., em 06 de março de 1974.
CYRO VERSIANI DOS ANJOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE MARÇO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 271/74-STC,

RESOLVE:

Designar, a partir de 15 de fevereiro passado de acordo com o art. 73, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, MARIA BARBARA DA FONSECA, Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF-CE-012.1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe do Setor de Coleta e Sistematização de Dados, do mesmo Quadro de Pessoal, durante o impedimento da titular, por motivo de férias, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 1974.

Brasília - DF., em 06 de março de 1974.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 20, DE 05 DE MARÇO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 276/74-STC,

RESOLVE:

Designar, a partir de 28 de fe-

vereiro passado, nos termos do disposto do art. 33, item III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973, MARIA ISABEL PORTELA SANTOS, Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF-CE-012.1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, do Serviço de Administração, da Diretoria-Geral de Administração, durante o impedimento do titular, por motivo de férias, no período de 28 de fevereiro a 29 de março de 1974. Brasília - DF., em 05 de março de 1974.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS PRESIDENTE

DESPACHOS

RELAÇÃO Nº 04/74

DESPACHO DO PRESIDENTE PROCESSOS DEFIRIDOS

1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
1.1 Proc. 156/74-STC
Int: ELIZETE CONSUELO COSTA TOKARSKI
Cargo: Chefe da 2ª Seção da Divisão

de Controle de Créditos e Contratos
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 05 a 14.02.74
Fund. Legal: Arts. 97.98 e 123 da Lei nº 1.711/52

Data do Despacho: 15.02.74
1.2 Proc. 205/74-STC

Int: VANDA TOKARSKI PEREIRA
Cargo: Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF-CE-012.2

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 11 a 15.02.74
Fund. Legal: Arts. 93.97 e 98 da Lei nº 1.711/52

Data do Despacho: 1º.03.74

1.3 Proc. 232/74-STC
Int: CLAUDETE PINHEIRO BRANDÃO
Cargo: Telefonista, código TCDF-NM-1044.3

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 07 a 18.02.74
Fund. legal: Arts. 93.97 e 98 da Lei nº 1.711/52

Data do Despacho: 28.02.74

1.4 Proc. 277/74-STC

Int: ANA LUCIA NOVAES
Cargo: Secretária, símbolo TC-7
Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 07.02 a 08.03.74
Fund. Legal: Arts. 93.97 e 98 da Lei nº 1.711/52

Data do despacho: 04.03.74

Brasília-DF., em 07 de março de 1974

CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
RESUMOS DE CONTRATOS CELEBRADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Contrato Nº 09/74

Convite Nº 035/74

Processo Nº 00.174/74

Interessado: IRENE CRUZ DO NASCIMENTO

Objeto: Construção de calçadas para estacionamento de veículos e confecção de banquetas para câmara de TV e sinaleiro no Autódromo de Brasília-DF

Valor: 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)

Prazo: 10 (dez) dias

Data: 07 de fevereiro de 1974.

Contrato Nº 11/74

Convite Nº 043/74

Processo Nº 00.198/74

Interessado: PAVIQUIMICA-PRDUTOS QUIMICOS LTDA

Objeto: Execução de serviços de sinalização horizontal na pista de competição do Autódromo de Brasília-DF compreendendo faixas contínuas e "Zebra"

Valor: Cr\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil cruzeiros)

Prazo: 03 (três) dias

Data: 28 de janeiro de 1974.

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
RESUMOS DE ADITIVOS AOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Convite Nº 211/73

Aditivo ao Contrato Nº 17/73
Processo Nº 01.387/73

Interessado: CONSTRUTORA ARTEC LTDA

Objeto: Alterando na Cláusula IV
Valor: O valor inicial de Cr 69.875,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) fica alterado para Cr 73.284,90 (setenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), com um acréscimo, portanto de Cr 3.409,90 (três mil, quatrocentos e nove cruzeiros e noventa centavos)
Data: 14 de fevereiro de 1974.

Convite Nº 207/73

Aditivo ao Contrato Nº 18/73

Processo Nº 01.691/73

Interessado: CONSTRUTORA ARTEC LTDA

Objeto: Alterando as Cláusulas III e IV
Valor: O valor inicial de Cr 128.741,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e hum cruzeiros) fica alterado para Cr 147.898,87 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros e oitenta e sete centavos) com um acréscimo, portanto, de Cr 19.157,87 (dezenove mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos).

Prazo: Prorroga o prazo da Cláusula III, por 30 (trinta) dias a partir de 24 de dezembro de 1.973, inclusive.

Data: 14 de fevereiro de 1974.

Convite Nº 278/73

Aditivo ao Contrato Nº 29/73

Processo Nº 00.171/74

Interessado: MÓVEIS CONFORT LTDA

Objeto: Prorrogando o prazo da Cláusula III, e alterando a Cláusula IV
Valor: O valor inicial de Cr 58.706,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e seis cruzeiros) fica alterado para Cr 87.434,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros) com um acréscimo portanto de Cr 28.728,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros)

Prazo: Prorroga o prazo da Cláusula III, por 20 (vinte) dias, a partir de 20 de janeiro de 1.974, inclusive.

Data: 28 de janeiro de 1974.

Convite Nº 026/74

Aditivo ao Contrato Nº 10/74

Processo Nº 00.152/74

Interessado: TERCON - TERRA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: O valor inicial de Cr 77.920,00 (setenta e sete mil, novecentos e vinte cruzeiros) fica alterado para Cr 142.920,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte cruzeiros) com um acréscimo, portanto, de Cr 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros)
Data: 15 de fevereiro de 1974.

TERMO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO PRO-MELHORAMENTO DO SETOR OESTE -OPROMESO.

Aos 05 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada pelo seu Presidente, Doutor OTOMAR LOPES CARDOSO, devidamente autorizado pela Resolução nº 11/74, do Conselho Deliberativo (Processo-FSSDF-1298/71) e a Organização Pró-Melhoramento do Setor Oeste, sociedade civil sem fins lucrativos, doravante denominada simplesmente "COMODATARIA", neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor HAILHI LAURIANO DIAS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 85 901-DFSP, residente e domiciliado nesta Capital, à Quadra 1-Lote 76 - Setor Oeste Gama, resolveram celebrar este comodato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA
A "COMODANTE" cede a "COMODATARIA" um parque infantil, de sua propriedade, constituído de sete (7) gangorras: um (1) escorregador; uma (1) grade cilíndrica; um (1) carrossel; um (1) balanço com assento individual e uma (1) roda giratória, o qual se encontra em perfeito estado de conservação e funcionamento.

CLAUSULA SEGUNDA
O parque infantil cedido será utilizado na sede social da "COMODATARIA", no Gama, Distrito Federal.

CLAUSULA TERCEIRA
Obriga-se a "COMODATARIA" a zelar, manter e devolver o "COMODANTE" o parque infantil cedido, findo o prazo de vigência deste Termo, em perfeitas condições de funcionamento e não ceder a qualquer título.

CLAUSULA QUARTA
A "COMODANTE" fica autorizada a fiscalização e o estado de conservação do parque infantil, objeto deste comodato, sempre que julgar necessário.

CLAUSULA QUINTA
O prazo de duração deste Termo será de dois (2) anos, a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA SEXTA
A qualquer momento a "COMODANTE" poderá rescindir este comodato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, desde que verifique não estar sendo atingida a finalidade visada com o empréstimo ou constate o descumprimento de qualquer de suas cláusulas, obrigando-se a "COMODATARIA", em tal caso, a devolver o parque infantil cedido, sem prejuízo das demais cominações previstas neste Termo.

CLAUSULA SÉTIMA

Em caso de desaparecimento de qualquer material do parque infantil ou de danificação que o torne impróprio ao uso poderá a "COMODANTE" exigir a sua substituição por outro igual ou indenização por perdas e danos.

CLAUSULA OITAVA
Nenhum direito terá a "COMODATARIA" a ressarcimento ou retenção por consertos que porventura haja efetuado no objeto cedido.

CLAUSULA NONA

A "COMODATARIA" se compromete a fazer prova de sua inscrição junto à Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, dentro do prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da assinatura deste Comodato, sob pena de rescisão do mesmo.

CLAUSULA DECIMA
Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução deste Comodato.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este Termo que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

OTOMAR LOPES CARDOSO P/"COMODANTE"

HAILHI LAURIANO DIAS

P/"COMODATARIA"

C.P.F. 033606441

Testemunhas:

MARIA GONÇALVES

MARIA LUCIA PINHEIRO

Contribuinte, evite correrias ou aborrecimentos apresentando mais cedo sua declaração de renda. Apresentando-a agora é mais fácil e mais rápida

EDITAIS E AVISOS

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA
DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Departamento de Terras e Colonização da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este meio NOTIFICA a Sra. MARIA REFUGIO DO NASCIMENTO, viúva, doméstica, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, dos termos da resolução nº 56, de 11 de fevereiro de 1974, do Conselho Deliberativo, que declarou rescindido o contrato de arrendamento do lote nº 81 (oitenta e um), do Núcleo Rural de Tabatinga, celebrado com a Novacap-Companhia Urbanizadora da Nova Capital.

Brasília, 08 de março de 1974
Departamento de Terras e Colonização - FZDF
PORTHOS VILLAR DE LUCENA
Chefe

**FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA
DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Departamento de Terras e Colonização da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou nele tiverem conhecimentos, sileiro, casado, savrador, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, dos termos da RESOLUÇÃO nº 60, de 11 de fevereiro de 1974, do Conselho Deliberativo, que dedarou rescindido o contrato de arrendamento do lote nº 71 (setenta e um), do Núcleo Rural de Tabatinga, celebrado com a Novacap Companhia Urbanizadora da Nova Capital.

Brasília, 08 de março de 1974
DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO - FZDF
PORTHOS VILLAR DE LUCENA
Chefe

**FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA
DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Departamento de Terras e Colonização da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este meio NOTIFICA a Sra. ANITA TEREZINHA ALMEIDA GUIMARÃES, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, dos termos da RESOLUÇÃO nº 59, de 11 de fevereiro de 1974, do Conselho Deliberativo, que declarou rescindido o contrato de arrendamento do lote nº 144 (cento e quarenta e quatro), do Núcleo Rural de Rio Preto, celebrado com a Novacap-Companhia Urbanizadora da Nova Capital.

Brasília, 08 de março de 1974
Departamento de Terras e Colonização FZDF
PORTHOS VILLAR DE LUCENA
Chefe

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA
DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Departamento de Terras e Colonização da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este meio NOTIFICA o Sr. JACOB POLACOW, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, dos termos da RESOLUÇÃO nº 58 (cinquenta e oito), de 11 de fevereiro de 1974, do Conselho Deliberativo, que declarou rescindido o contrato de arrendamento do lote nº 03 (três), do Núcleo Rural de Sobradinho II, celebrado com a Novacap-Companhia Urbanizadora da Nova Capital.

Brasília, 08 de março de 1974.
Departamento de Terras e Colonização - FZDF
PORTHOS VILLAR DE LUCENA
Chefe

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEG - CAR
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE
DO NÚCLEO BANDEIRANTE
AVISO Nº. 02/74**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/74 PARA CONSTRUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA FEIRA-LIVRE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.
PRORROGAÇÃO DA DATA DA TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação, instituída pela Ordem de Serviço de 19 de fevereiro de 1974, considerando o breve período útil deixado as firmas para a apresentação das propostas, devido aos festejos do carnaval, resolve: TRANSFERIR A TOMADA DE PREÇOS PARA AS 15 HORAS DO DIA 15 DE MARÇO, na sede da Administração, Praça Central, Núcleo Bandeirante.

Os interessados poderão obter naquele local, nos dias úteis, no horário de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, o Edital contendo as especificações e demais elementos informativos.

Núcleo Bandeirante-DF, 05 de março de 1974
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Presidente da Comissão

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA
DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO**

O Departamento de Terras e Colonização da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este meio NOTIFICA o Sr. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em lugar incerto, não sabido, dos termos da RESOLUÇÃO nº 61, de 11 de fevereiro de 1974, do Conselho Deliberativo, que declarou rescindido o contrato de arrendamento do lote nº 37 (trinta e sete), do Núcleo Rural de Sobradinho I, celebrado com a Novacap-Companhia Urbanizadora da Nova Capital.

Brasília, 08 de março de 1974.
DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO - FZDF
Porthos Villar de Lucena
Chefe

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO
CONVOCAÇÃO**

As seguintes pessoas deverão comparecer à Seção de Publicação da Divisão de Divulgação, SEA, no período de 14,00 às 17,00 HS, diariamente, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

- 1 - JALMERINO VIEIRA DE ASSIS
- 2 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAGÃO
- 3 - JOACI TELES LEMOS
- 4 - CAPITÃO PIO LEMOS
- 5 - TUBIA MARIA CAVALCANTE
- 6 - MARLENE HELENA DA ANUNCIÇÃO LACERDA
- 7 - MAURO CUNHA CAMPOS DE MORAES E CASTRO
- 8 - URBELANDE DA SILVA MARÃES
- 9 - CINO MATEA
- 10 - PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA
- 11 - ALVORADA COMÉRCIO E PROMOÇÕES LTDA.
- 12 - DOMINGOS BINHATO
- 13 - YONE MOURÃO DUTERVIL COLAS
- 14 - CASA DO FOLCLORE NORDESTINO
- 15 - CALENO AMÂNCIO DA LUZ
- 16 - INÁCIO COMES DA SILVA
- 17 - JOSÉ COMES DE FREITAS
- 18 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMILIANA DO DISTRITO FEDERAL
- 19 - JACY LOPES CÂMARA
- 20 - ANTÔNIO CARLOS PINTO
- 21 - OLIVAN PORCIÚNCULA
- 22 - TELIO FEROLIA DURSO
- 23 - GERCIO SAUL QUINT
- 24 - MARIA DA GLÓRIA FREITAS... QUINTELA
- 25 - WILSON PINHEIRO HEID... ES
- 26 - SERGIO LUNETTA
- 27 - JOSÉ FRANCISCO

"Seja você também um protetor das árvores".
"Pelo que as árvores lhe proporcionam, seja delas um protetor".
"Seja você também um líder da campanha de proteção às plantas".



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o Relatório, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, referentes ao exercício de 1973, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

I - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Durante o exercício de 1973, os esforços da Companhia de Água e Esgotos de Brasília foram dirigidos essencialmente para a complementação do Sistema de Abastecimento d'Água Santa Maria-Torto e o desenvolvimento do Sistema Rio Descoberto.

No Sistema Santa Maria-Torto foi colocado em funcionamento mais um conjunto motor-bomba, em paralelo, acrescentando mais 600 litros por segundo e, assim, possibilitando o atendimento de um acréscimo populacional de 100.000 habitantes no Plano Piloto. Tendo sido concluídos os conjuntos elevatórios, o assentamento da adutora de água bruta e estando em fase final de conclusão a expansão da Estação Elevatória, o Sistema em referência estará em perfeitas condições de atender, em meados de 1974, todo o crescimento populacional do Plano Piloto, até o limite de 600.000 habitantes.

No Sistema Rio Descoberto, a CAESB, a partir de 19 de maio de 1973, assumiu a direção executiva da obra da Barragem, tendo sido possível concluí-la antes do período chuvoso e, na oportunidade, executado mais da metade do raço da barragem, que foi inaugurada em 21-11-73, com a honrosa presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Emílio Garrastazu Médici.

Ainda no Sistema Descoberto, concluímos o Reservatório Elevado da Ceilândia, que se encontra em carga.

Iniciamos e concluímos a Lagoa de Estabilização do Guarã II, de modo a possibilitar o tratamento do efluente sanitário daquele núcleo habitacional.

Vemos início ao estudo da geologia e das ocorrências das jazidas de materiais, de modo a caracterizar a viabilidade técnico-econômica da futura Barragem do São Bartolomeu, que deverá se constituir no grande sistema de abastecimento de água do Distrito Federal.

No sentido de dar prosseguimento às obras do Sistema Descoberto, a CAESB assinou com o Banco Nacional da Habitação/Banco Interamericano de Desenvolvimento contrato de financiamento e refinanciamento, no valor de Cr\$ 184.000.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões de cruzeiros), tendo como interveniente o Banco Regional de Brasília. Dentro deste contrato foi realizada a Contratação Pública Internacional nº 01-01/73, para aquisição de tubos e peças para a construção da primeira etapa das adutoras, em aço e ferro dúctil, cujo valor estimado é da ordem de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

II - ASPECTOS SETORIAIS

1. - Pessoal - Apesar do acréscimo de serviços afetos à CAESB, conseguimos manter o quadro de pessoal dentro dos níveis do exercício anterior, ou seja:

Table with 2 columns: Year and Employees. 31-12-1972 - 911 empregados; 31-12-1973 - 929 empregados - Acréscimo: 1,9%

As despesas relativas a pessoal e encargos oriundos da previdência social foram, no exercício anterior e no de 1973, os seguintes:

Table with 2 columns: Year and Amount. 1972 - Cr\$ 8.480.495,87; 1973 - Cr\$ 9.964.717,72 - Acréscimo: 17,50%

É conveniente ressaltar que no exercício de 1973 houve redução não só do salário-mínimo (16,07%) como de outras categorias salariais da Companhia.

A despesa com pessoal e encargos previdenciários representaram 29,13% da Receita de Exploração, sendo que no exercício anterior esse percentual foi de aproximadamente 40%.

No corrente exercício foram estimulados o aperfeiçoamento e a profissionalização dos servidores da CAESB, através de cursos na própria Companhia e em entidades como a Fundação Getúlio Vargas, BNH-AGEL, CETESB, SENAC, CEST e IESB.

2. - Receita e Despesa - Analisando comparativamente o exercício de 1973 em relação ao de 1972, temos uma visão melhor do comportamento da empresa, a saber:

2.1 - ATIVO IMOBILIZADO

Table with 4 columns: TÍTULOS, SALDO 31.12.72, SALDO 31.12.73, ACRÉSCIMO EM 1973. Rows include Sistema de Água, Sistema de Esgotos, Bens Móveis, Bens Imóveis, Investimentos Financeiros, Estudos e Projetos, Obras em Andamento, and TOTAIS.

A variação do Ativo Imobilizado em 1973, no montante de Cr\$ 38.339.167,59, em valor absoluto significou um acréscimo de 15,86% sobre o saldo existente em 31 de dezembro de 1972. A rubrica de maior destaque, Obras em Andamento, no encerramento do exercício de 1972 apresentava um saldo de Cr\$ 21.166.508,59 contra Cr\$ 51.928.082,24, acusado no ano de 1973.

Importando os Custos de Exploração em Cr\$ 17.964.058,18, verifica-se que os referidos Custos significaram 46,85% das imobilizações do exercício, contra 50,12% do exercício anterior.

2.2 - ATIVO REALIZÁVEL

Contas a Receber:

Table with 2 columns: Description and Amount. Saldo em 31-12-72 = Cr\$ 10.658.644,34; Saldo em 31-12-73 = Cr\$ 18.358.627,04; Aumento = Cr\$ 7.699.982,70

Considerando que a Receita de Exploração foi de Cr\$ 34.198.509,18, verificamos que 22,51% do total faturado não foi recebido, sendo que o saldo devedor de Órgãos Públicos que aparece nas análises do Balanço, no valor de Cr\$ 10.788.735,74, representa 58,76% daquele saldo acumulado (Cr\$ 18.358.627,04).

2.3 - PASSIVO EXIGÍVEL

Financiamentos:

A movimentação da conta no exercício foi a seguinte:

Table with 3 columns: Description, Amount, and Balance. Saldo em 31-12-72: -B.R.B. - Fundefe - 21.911.502,74; -B.N.H. - Santa Maria - 11.145.610,93; 33.057.113,67

Amortização do exercício:

Table with 3 columns: Description, Amount, and Balance. -B.R.B. - Fundefe - 3.999.999,96; -B.N.H. - Santa Maria - 598.176,54; 4.598.176,50

Complementos de Financiamentos:

Table with 2 columns: Description and Amount. -B.R.B. - Fundefe - 88.497,04

Novos Financiamentos:

Table with 2 columns: Description and Amount. -B.N.H. - Sistema Rio Descoberto - 18.024.774,24

Amortização - 845.485,51

Correção Monetária

Table with 3 columns: Description, Amount, and Balance. -B.N.H. - Santa Maria - 3.971.734,25; -B.N.H. - Sistema Rio Descoberto - 270.821,43; 4.242.555,68

Saldo em 31.12.73

Table with 3 columns: Description, Amount, and Balance. -B.R.B. - Fundefe - 17.999.999,82; -B.N.H. - Santa Maria - 14.519.168,64; -B.N.H. - Sistema Rio Descoberto - 17.450.110,16; 49.969.278,62

A variação das Obras em Andamento, conforme análise anterior, no valor de Cr\$ 30.761.573,65 e os novos financiamentos de Cr\$ 18.024.774,24 demonstram que 58,59% do valor das obras do exercício foram executadas com financiamentos.

2.4 - PASSIVO NÃO EXIGÍVEL

Com as reservas para Aumento de Capital e Fundo de Correção Monetária no valor de Cr\$ 99.701.924,01, sem computar o resultado de 1973, a Empresa pode não aumentar seu Capital em 45,90%, recursos estes figurando nos seguintes títulos do Balanço:

Table with 2 columns: Description and Amount. Reserva para Aumento de Capital - Cr\$ 54.014.171,94; Fundo de Correção Monetária do Ativo Imobilizado - Cr\$ 45.687.752,07

2.5 - CONTA LUCROS E PERDAS

O lucro líquido do exercício, conforme Demonstração da Conta Lucros e Perdas, foi de Cr\$ 22.193.970,16 (vinte e dois milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e dezessete centavos).

O Resultado Operacional (Receita de Exploração menos Custos de Exploração, Administração Geral, Financeiros e Outras Despesas) foi de Cr\$ 2.824.663,77 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros e dezessete centavos) ou seja, um Superávit de 16,82%.

Com um total de Cr\$ 17.964.058,18, os Custos de Operação incidiram, no período de 1973, em 52,55% sobre a Receita de Exploração, que foi de Cr\$ 34.198.509,18. A mesma incidência, em igual período de 1972, foi de 67,16%, ou seja, os custos para um faturamento no valor de Cr\$ 10,00, em 1973, foram de Cr\$ 5,25 contra Cr\$ 6,71, do exercício anterior.

A incidência setorial no exercício de 1973 dos Custos de Exploração sobre a Receita de Exploração foi a seguinte:

Table with 4 columns: SETOR, CUSTOS DE EXPLORAÇÃO, RECEITA DE EXPLORAÇÃO, %. Rows include Brasília, Taguatinga, Sobradinho, Gama, Planaltina, N. Bandeirante, and TOTAIS.

III - OBRAS E SERVIÇOS

1) Sistema Santa Maria-Torto:

Concluída a execução da adutora de água bruta; colocado em fun-

cionamento mais um conjunto motor-bomba (acrescendo mais 600 litros por segundo) e terminados os conjuntos elevatórios. Construção e montagem das obras de expansão da Estação de Bombeamento do Santa Maria-Torto. Construção dos serviços de ampliação da Estação de Recalque, o sistema mecânico, agrupamento das linhas de alimentação, arena geral, montagem das bombas e motores. Fornecimento de bombas, motores, peças especiais, tubos de aço e equipamentos, no valor de Cr\$ 3.249.934,00.

2) Sistema Rio Descoberto:

Conclusão da Barragem do Descoberto, cabendo à CAESB a execução de mais da metade do raço (de 19 de maio a outubro/73). Concluído o Reservatório Elevado da Ceilândia.

3) Assentamento de redes de água potável:

Table with 3 columns: Location, Length, and Area. Brasília - 34,581 m; Taguatinga - 20,069 m - 54,650 m

4) Assentamento de coletores de esgotos sanitários:

Table with 4 columns: Location, Length, Area, and Total. Brasília - 7,972 m; Guarã II (Ligação do coletor Geral às Lagoas Estabilização) - 1,781 m; Núcleo Bandeirante - 10,162 m; Gama - 3,523 m - 23,438 m

IV - SERVIÇOS DIVERSOS

1) Brasília - Construção de Estação de Recalque de esgotos sanitários no Setor de Embaixadas Norte, compreendendo: construção civil e hidráulica, instalações elétricas, assentamento de linha de recalque.

2) Sobradinho - Parque Rodoviário do DER/DF: Execução do recalque de água potável, compreendendo: construção civil, montagens hidráulicas e alimentação elétrica.

3) Guarã II - Conclusão das Lagoas de Estabilização de esgotos.

4) Planaltina - Foram iniciadas as obras referentes ao Reservatório de água potável, em concreto armado, com capacidade para 4.500.000 de litros.

5) Ligações Prediais de Água Potável:

Table with 3 columns: Location, Amount, and Total. Brasília - 6,655; Taguatinga - 1,671; Braslândia - 99; Ceilândia - 224; Sobradinho - 79; Gama - 941; Planaltina - 740; N. Bandeirante - 249 - 10,658

6) Ligações Prediais de Esgotos Sanitários:

Table with 3 columns: Location, Amount, and Total. Brasília - 5,978; Taguatinga - 1,256; Sobradinho - 1,008; Gama - 96 - 8,338

7) Instalação de Hidrômetros:

Table with 3 columns: Location, Amount, and Total. Brasília - 6,709; Taguatinga - 694; Sobradinho - 28; Gama - 1,642; Planaltina - 825; N. Bandeirante - 249 - 10,147

Na oportunidade em que apresentamos à apreciação de Vossas Excelências o Relatório, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas da Companhia, queremos traduzir os nossos agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Governador Hélio Prates da Silveira, pelo inestimável apoio que nos foi prestado para a consecução dos objetivos da CAESB, neste exercício financeiro.

Ao Senhor Secretário de Viação e Obras, Doutor Octávio Odílio de Oliveira, pela inequívoca demonstração de confiança em nossas atividades administrativas, e aos senhores Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, pela efetiva colaboração, os nossos agradecimentos.

Finalmente, aos servidores da Companhia, em todas as categorias profissionais, o nosso reconhecimento pelo zelo e dedicação ao trabalho com que se empenharam no exercício de suas atividades, sem os quais não poderíamos alcançar os resultados obtidos.

Brasília, 28 de fevereiro de 1974

DEPUTADO GONTE LOURES

ERNESTO CHALRÉO CORRÊA

SILVIO MENTES CAMPOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
C.G.C. - 00082024/001

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ATIVO				PASSIVO			
DISPONÍVEL				EXTÓVEL			
CAIXA GERAL	151.895,31			A CURTO PRAZO			
BANCOS C/MOVIMENTO	3.076.415,38			FORNECEDORES	2.047.113,40		
BANCOS C/APRECAÇÃO	<u>1.177.448,53</u>	4.408.759,19		EMPREITEIROS DE OBRAS E SERVIÇOS	483.484,42		
VINCULADA				BALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	21.378,01		
BANCOS C/VINCULADA	7.720.031,27			CONSIGNAÇÕES A RECOLHER	80.968,69		
CAIXA DE TÍTULOS CAUCIONADOS	<u>2.448.906,45</u>	<u>10.168.937,72</u>	14.874.696,91	QUOTA DE PREVIDÊNCIA	3.256.952,51		
REALIZÁVEL				CREDORES POR DEPÓSITOS CAUCIONADOS	<u>3.096.411,94</u>	8.958.303,97	
A CURTO PRAZO				A LONGO PRAZO			
CONTAS A RECEBER	18.768.627,04			FINANCIAMENTOS	49.969.278,62		
ADIANTAMENTOS CONTRATUAIS A EMPREITEIROS E FORNECEDORES	178.847,73			CREDORES DIVERSOS	<u>10.782.619,31</u>	<u>60.731.797,93</u>	69.687.101,90
DEVEDORES DIVERSOS	<u>641.400,37</u>	19.178.875,14		NÃO EXIGÍVEL			
A LONGO PRAZO				CAPITAL	217.198.100,00		
ALMOXARIFADOS		<u>13.076.422,93</u>	32.268.298,07	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	84.014.171,94		
IMOBILIZADO				RESERVA LEGAL	3.684.189,32		
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS				FUNDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO IMOBILIZADO	<u>46.687.752,07</u>	320.694.213,33	
SISTEMA DE ÁGUA	137.718.289,80			PENDENTE			
SISTEMA DE ESGOTOS	<u>76.724.456,19</u>			BALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA		26.784.271,66	
Valor Histórico	214.512.745,99			CONTAS DE COMPENSAÇÃO		<u>144.656.567,79</u>	
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	99.370.376,92			<hr/>			
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	<u>17.000.230,22</u>			<hr/>			
Valor Corrigido		296.782.892,69		<hr/>			
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES				<hr/>			
BENS MÓVEIS	6.301.287,36			<hr/>			
BENS IMÓVEIS	<u>6.441.913,60</u>			<hr/>			
Valor Histórico	12.873.200,96			<hr/>			
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	6.357.399,62			<hr/>			
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	<u>2.815.502,41</u>			<hr/>			
Valor Corrigido		16.375.094,17		<hr/>			
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.600,00			<hr/>			
ESTUDOS E PROJETOS	<u>794.563,00</u>	17.160.257,17		<hr/>			
OBRAS EM ANDAMENTO		<u>51.928.082,24</u>	368.891.232,10	<hr/>			
PENDENTE				<hr/>			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO		31.568,68		<hr/>			
PROJETO DO CENTRO DE PESQUISAS SANITÁRIAS		27.908,36		<hr/>			
DESPESAS COM LEVANTAMENTO E INVESTIMENTO PRELIMINARES		32.307,09		<hr/>			
CORREÇÃO MONETÁRIA DE FINANCIAMENTOS		<u>4.242.555,68</u>	4.334.369,81	<hr/>			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			<u>144.656.567,79</u>	<hr/>			
TOTAL			<u>561.911.154,68</u>	TOTAL			<u>561.911.154,68</u>

LÚCIO GOMIDE LOUPES
Superintendente
CIC-000489921

ERNESTO CHALREO CORRÊA
Diretor
CIC-000287941

SYLVIO MENDES CAMPOS
Diretor
CIC-000270221

SÍRIO DE OLIVEIRA
Chefe da Div. Contabilidade
TC.-CRC-DF. - 1.333
CIC-001985441

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DÉBITO		CRÉDITO	
CUSTOS DE EXPLORAÇÃO	17.964.058,18	RECEITA DE EXPLORAÇÃO	34.198.809,18
CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.030.845,24	RECEITA ESTRANHA À EXPLORAÇÃO	
CUSTOS FINANCEIROS	4.243.687,09	RECURSOS PROVENIENTES DO GDF	21.487.289,45
OUTRAS DESPESAS	36.463,50	RECEITAS DE CONVÊNIO	1.052.330,25
RESERVA LEGAL	1.409.698,50	RECEITAS FINANCEIRAS	200.417,11
BALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	26.784.271,66	RECEITAS EVENTUAIS	402.689,50
		RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	8.968,81
		LUCRO S/ VENDA DE BENS MÓVEIS	13.972,00
		MULTAS DIVERSAS	<u>123.799,07</u>
TOTAL	<u>57.487.994,17</u>	TOTAL	<u>57.487.994,17</u>

LÚCIO GOMIDE LOUPES
Superintendente
CIC-000489921

ERNESTO CHALREO CORRÊA
Diretor
CIC-000287941

SYLVIO MENDES CAMPOS
Diretor
CIC-000270221

SÍRIO DE OLIVEIRA
Chefe da Div. Contabilidade
TC.-CRC-DF. - 1.333
CIC-001985441

PARER DO CONSELHO FISCAL:

O Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Coesb, tendo examinado o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas relativos ao exercício de 1973 e, considerando o minucioso acompanhamento realizado durante o exercício, por si e por seu assistente contábil, resolve recomendar sua aprovação pela Assembleia Geral.

BRASÍLIA, 07 DE MARÇO DE 1974

OCTÁVIO LEITE DE BOUZA
Membro
CIC-002389021

RUBENS ZEPERINO DO AMARAL
Membro
CIC-000409991

ROQUE BERNARDINO LAJE
Membro
CIC-000408861

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL Nº 06/74—TP—SEA—FORMA PARA MEIO—FIO—GRUPO Nº 42
EDITAL Nº 07/74—TP—SEA—MATERIAL PARA OBRAS; FERRAGENS—GRUPO Nº 25.

Informamos aos interessados que às 9:00 e 15:00 horas do dia 20 de março do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Editais de Tomadas de Preços nºs. 06 e 07 74/SEA.
Os Editais e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, situada no Edifício Seguradoras (IRB) - 1º andar - telefones: 23 2653 — 23 6553.

Brasília, 04 de março de 1974.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO AVISO Nº 027/74—CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, torna público que os treinandos AOR TAVEIRA E STELLA BORGES DE MENDONÇA DOS ANJOS não fazem jus ao certificado de conclusão do I TOPLAG - I Treinamento Orientado para o Planejamento Governamental. AOR TAVEIRA, por ter ultrapassado o limite de faltas previsto no Edital nº 043/73—CEST e STELLA BORGES DE MENDONÇA DOS ANJOS por não estar incluída na lista de participantes homologada e publicada no Distrito Federal nº 168 de 06 de novembro de 1973.

Brasília, 11 de março de 1974
JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA CAESB AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, em cumprimento aos dispositivos legais pertinentes, comunica aos Senhores Acionistas que se acham a sua disposição, na sede da Companhia, sita à Quadra 13, nºs. 67 a 97, Setor Comercial Sul, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627 de 26.09.1940, relativos ao exercício de 1973, quais sejam:

- Relatório da Diretoria;
- Balanco Geral e Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas;
- Parer do Conselho Fiscal.

Brasília, 12 de março 1974.
A DIRETORIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CPJ - 16ª. DELEGACIA POLICIAL EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Alexandre Henrique Graziani, Delegado Chefe da 16ª Delegacia Policial em Planaltina,

FAZ SABER que nesta Delegacia foi instaurado processo sumário contra WALDEMAR FRANCISCO MACIEL, pelo crime previsto no art. 129 parágrafo 6º do Código Penal, por ter no dia 14 de dezembro de 1973, às 11:00 horas na quadra 03 da Vila Buritis nesta cidade satélite, quando dirigia o ônibus da VIPLAN número de ordem 44, transportando passageiros desta para a cidade de Sobradinho e Plano Piloto e vice-versa, acionado os mecanismos próprios fechando a porta de entrada de passageiros do coletivo causando lesões corporais em EMILIO VIANA DE SOUSA.

E, porque o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital por meio do qual fica CITADO WALDEMAR FRANCISCO MACIEL, brasileiro, solteiro, nascido aos 31 de janeiro de 1935, natural de Formosa, Estado de Goiás, filho de Raimunda Francisca Maciel, para comparecer nesta Delegacia no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste edital, em dia útil e horário normal de expediente, acompanhado de advogado, para ser qualificado, fichado e assistir a inquirição de vítima e testemunha, sob pena de revelia. E, para que chegue essa notícia ao seu conhecimento, passou-se o presente edital, que será publicado nos jornais do Distrito Federal e afixado na porta desta Delegacia, sita à Av. Marechal Deodoro, 1070 em Planaltina, DF. Eu, escrivão o lavrei.

Brasília, 20 de fevereiro de 1974

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

Brasília, 18 de janeiro de 1.974

EDITAL Nº. 03/74 - IV INSPET.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

Brasília, 18 de janeiro de 1.974

EDITAL Nº. 04/74 - IV INSPET.

O Inspetor Fiscal da IV Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, da SEF., torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APRENSÃO Nº. 28914 de 23 de outubro de 1.973, assim caracterizado: aos vinte e três dias do mês de outubro de 1.973 na Sede da IV Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que DEOCLIDIO JOSÉ DE OLIVEIRA inscricão nº. 123.367, estabelecido na 3ª Av. Nº. 213-A - Núcleo Bandeirante com o negócio de Açougue infringiu o disposto nos artigos 49, 61 e 70 do Decreto-Lei nº. 82 de 26-12-66, combinado com o item 2, inciso IV lettras a e b da Portaria "N" nº 1 de 12-01-67 e artigo nº. 1º do Decreto nº. 931 de 29-01-69 e item 2, da Instrução nº. 003/DPR de 30-01-69 pela constatação das seguintes irregularidades: Não recolheu o ICM líquido lançado de R\$ 854,54, referente ao exercício de 1.968, nos meses de janeiro a março e junho, no valor tributável de R\$ 5.696,67, conforme ficha de levantamento fiscal anexo. Não recolheu o ICM líquido de R\$ 270,78, referente a notas fiscais não lançadas no Registro de Entrada de Mercadorias, no valor tributável de R\$ 10.864,63, correspondentes aos exercícios de 1.968 e 1.969, com crédito fiscal de R\$ 1.358,91, conforme demonstrativo de levantamento fiscal e ficha de resumo. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04 vias, assinado por mim autuante. Outrossim, fica cientificado o infrator de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o artigo 252 e o artigo 247, item III, da Lei nº. 4.191 de 24-12-62, a contar da data da publicação deste, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 18 de janeiro de 1.974. José Crides da Silva - Agente Fiscal de Tributos "B".

Luiz Alcindo Silva
INSPECTOR FISCAL - G.D.F.

O Inspetor Fiscal da IV Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, da SEF., torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APRENSÃO Nº. 28911 de 22 de outubro de 1.973, assim caracterizado: aos vinte e dois dias do mês de outubro de 1.973 na Sede da IV Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que FRANCISCO BARBOSA DA SILVA inscricão nº. 119.824, estabelecido na rua Ol. Casa 40 - Candangolândia com o negócio de Bar e Merceria infringiu o disposto nos artigos 49, 61 e 70 do Decreto-Lei nº. 82 de 26-12-66, combinado com o item 2, inciso IV lettras a e b da Portaria "N" nº. 01 de 12-01-67 e artigo 1º do Decreto nº. 931 de 29-01-69 e item 2 da Instrução nº. 03/DPR de 30-01-69, pela constatação das seguintes irregularidades: 1) Não recolheu o ICM líquido lançado de R\$ 296,82, referente aos exercícios de 1968 e 1969, no valor tributável de R\$ 1.978,30, conforme ficha de levantamento fiscal anexo. 2) Não recolheu o ICM líquido de R\$ 147,96, referente a diferenças no exercício de 1968, CRÉDITO DE VENDAS, não emitiu nota fiscal de venda, não lançou no registro de vendas de mercadorias vendas tributáveis de R\$ 986,45, conforme ficha de levantamento fiscal anexo. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04 vias assinado por mim, autuante. Outrossim, fica cientificado o infrator de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe os artigos 252 e 247, item III, da Lei nº. 4.191 de 24-12-62, e contar da data da publicação deste, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 18 de janeiro de 1.974. José Crides da Silva - Agente Fiscal de Tributos "B".

José Crides da Silva
INSPECTOR FISCAL - G.D.F.

JOAQUIM SILVEIRA DE MATA
Agente Fiscal de Tributos "B"

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

Brasília, 18 de janeiro de 1.974

EDITAL Nº. 08/74 - IV INSP.

O Inspetor Fiscal da IV Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, da SEF., torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APRENSÃO Nº. 28923 de 25 de junho de 1.973, assim caracterizado: aos vinte e seis dias do mês de junho de 1.973 na sede da IV Inspetoria Fiscal verifiquei que J. BILLEN DE ARAÚJO inscricão nº. 116.133, estabelecido na 3ª Av. nº. 770 N. Bandeirante com negócio de açougue infringiu o disposto nos artigos 49, 61 e 70 do Decreto-Lei nº. 82 de 26-12-66, combinado com o item 2, inciso IV lettras a e b da Portaria "N" nº 1 de 12-01-67, e artigo 1º do Decreto nº. 931 de 29-01-69, item 2 da Instrução nº. 03/DPR de 30-01-69, e artigo nº 33 do Regulamento baixado pelo Decreto nº. 1.597 de 27-05-71, pela constatação das seguintes irregularidades: 1) Não recolheu ICM líquido de R\$ 215,43 (duzentos e quinze cruzeiros e quarenta e três centavos), não emitiu notas de vendas, não escriturou nos livros fiscais, saídas de R\$ 1.436,22, tributáveis verificadas em levantamento fiscal, no exercício de 1.968, sem crédito fiscal. 2) Não recolheu ICM líquido de R\$ 1.194,32, (cento e noventa e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos), não emitiu notas de vendas, no exercício de 1969, no valor de R\$ 1.295,92 (um mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos), sem crédito fiscal. 3) O contribuinte não possui Diferido. 4) Não recolheu ICM líquido de R\$ 23,41 (vinte e cinco cruzeiros e quarenta e um centavos), referente ao valor tributável de R\$ 936,30, procedente de notas fiscais não lançadas no Registro de Entradas de Mercadorias, no exercício de 1968, com crédito fiscal de R\$ 115,04, conforme demonstrativos e 2ª. Vias de notas fiscais fornecidas pelo SAFL, anexas. 5) Não recolheu o ICM líquido de R\$ 23,70, referente ao exercício de 1969, no valor tributável de R\$ 945,24, procedente de notas fiscais não lançadas no Registro de Entradas de Mercadorias, no exercício de 1969, com o crédito fiscal de R\$ 115,23. 6) Não recolheu ICM líquido de R\$ 31,44, trinta e um cruzeiros e quarenta e um centavos), referente ao mês de janeiro de 1.969, com crédito fiscal de R\$ 313,39, e tributável de R\$ 2.298,70, conforme demonstrativo anexo. 7) Recolheu a menor ICM no valor de R\$ 36,81, provavelmente de aproveitamento de crédito indevido, lançado a maior no exercício de 1968, em diversos meses, conforme demonstrativo anexo. 8) Cessadas as atividades comerciais, por venda ou transferência do estabelecimento, não requereu baixa de inscrição. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica cientificado o infrator de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247, item III, da Lei nº. 4.191 de 24-12-62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 18 de janeiro de 1.974. Matenael de Souza Ramos - Agente Fiscal de Tributos "B".

PREÇO DESTA EXEMPLAR - Cr\$ 0,20